

O Deputado Waldemar Salles e o aproveitamento da Bacia Carbonífera

O sr. Waldemar Salles, na sessão de 22 do corrente na Assembléa Legislativa, ao requerer telegrama da Casa ao presidente JK para conseguir preferência nas cambiais para aquisição de maquinaria para a SOTELCA, expôs o problema com propriedade e clareza, tanto que, pela alta importância da matéria, transcrevemos a justificativa que o dinâmico parlamentar pedesista apresentou, da tribuna da Casa, na data acima referida, e que teve a mais viva repercussão e o espólio unânime do plenário:

"Senhor Presidente e Senhores Deputados:

Assumo a Tribuna desta Casa para recordar tópicos da luta veementemente defendida pela vida pública de Santa Catarina no sentido de amparar a Indústria Carbonífera e as demais Indústrias carentes de energia elétrica.

Em fevereiro de 1956 quando assumi a Prefeitura Municipal de Tubarão, convoquei os prefeitos e deputados da região Sul Catarinense para em congresso discutirmos os assuntos mais prementes da região. Nesta ocasião foi firmado também, que nossa comissão baterá as portas dos poderes estaduais e federais para fazermos interessar-se pelos nossos problemas e especialmente pelo complexo industrial estudado pela CEPKAN a fim de resolver o angustioso problema carbonífero.

A nossa iniciativa surtiu efeito e com satisfação constatamos mais tarde o interesse do poder público estadual através do Plano de Obras e Equipamentos a construção de uma Termo-Elétrica, não com menos satisfação constatamos que o Poder Legislativo Catarinense também se fazia presente através de uma comissão especial desta Casa.

Concluídos ambos os relatórios era preciso que as forças políticas de Santa Catarina conjugassem os seus esforços no sentido de interessar a CEPKAN, e o sr. Presidente da República a fim de que este problema tivesse uma solução favorável.

Em memorável reunião do Centro Catarinense da Capital Federal, aprendi a mais alta lição cívica de minha vida pública quando presenciei em torno de uma grande mesa toda representação federal de Santa Catarina, Governador do Estado, Deputados Estaduais, Prefeitos e Vereadores e outras sítas personalidades catarinenses radicadas no Distrito Federal.

Nesta oportunidade o Governador Jorge Lacerda, expôs os seus estudos e a possibilidade econômica da contribuição do Estado. O deputado Paulo Preis interpretando o pensamento do Legislativo lia substancial relatório a que tinha chegado os trabalhos da Comissão Especial de Deputados.

O Ilustre gal. Oswaldo Pinto da Veiga expôs com clareza os estudos e os recursos de que dispunha o Plano do Carvão Nacional.

Depois de chegarmos ao mais perfeito entendimento coube ao então Ministro da Justiça, o saudoso Neru Ramos, levar ao Exmo. Sr. Presidente da República os nossos anseios. E em audiência especial: o Exmo. Sr. Presidente

J.K. recebia toda a comissão representativa de Santa Catarina e em homenagem ao nosso Estado prestada através do Ministro Neru Ramos assinava mensagem ao Congresso criando a SOTELCA.

Historiador o problema, verificamos os senhores deputados que, desde longa tem sido a luta pelo integral aproveitamento do carvão catarinense. Após vários anos de estudos e de debates chegaram os técnicos a conclusão de que para a solução definitiva do problema, era necessária a criação de uma Siderúrgica e uma Usina Termo-Elétrica no Sul Catarinense.

Iniciando o plano longamente debatido, criou-se a SOTELCA, sociedade de economia mista com participação da União, Estado de Santa Catarina, Cia. Siderúrgica Nacional e os Mineradores. A SOTELCA irá produzir 100.000KW, usando como combustível o carvão vapor, de baixa qualidade e atualmente sem mercado. A SOTELCA solucionará simultaneamente a questão do aproveitamento integral do carvão, pelo consumo do carvão vapor e o fornecimento de energia, criando condições para o desenvolvimento do parque industrial catarinense, tão carente de energia para se movimentar e desenvolver-se. Acreditavam todos os interessados no assunto, haver a criação da SOTELCA, sob os auspícios do Presidente Juscelino que vem se caracterizando por soluções definitivas dos problemas básicos, o assunto que ora debatemos, sido solucionado. Porém, não é o que está acontecendo. A SOTELCA está encontrando dificuldades, imprevisíveis, com o risco de atrasar a sua construção, por não conseguir obter a cobertura cambial para o pagamento da prestação inicial dos grupos geradores necessários ao seu equipamento. Alegando carência de divisas, a SUMOC, só está aceitando compromissos cambiais para pagamento dentro de dois anos.

Não estamos aqui com a finalidade de criticar a orientação da SUMOC, mas para chamar a atenção das autoridades responsáveis das consequências que advirão para a SOTELCA e para o Estado de Santa Catarina, com o não aproveitamento integral de seu carvão e o não fornecimento de energia que necessita no prazo previsto, caso a SUMOC não modifique em tempo a sua orientação.

Para a SOTELCA, o atraso da construção da TERMO-ELÉTRICA de Capivari, os prejuízos serão incalculáveis, provocando o encolhimento do custo de sua construção e ao mesmo tempo abalando o seu crédito no exterior, pelo não cumprimento de suas obrigações nos prazos dos contratos. Para a Cia. Siderúrgica Nacional e os Mineradores, o não aproveitamento integral do carvão, vem afetar a produção e aumentar o excedente do carvão vapor, no montante de 280 mil toneladas, no valor de Cr\$ 1.000.000 a tonelada. Se a estocagem do carvão vapor, pelo atraso no período de dois anos, na conclusão das obras da SOTELCA, inobilizará 560 milhões de cruzéis. As metas previstas pelo Plano Nacional do Carvão, em função do programa do Presidente J.K., na produção do carvão, não poderão ser atingidas, porque

dentro em pouco não haverá numerário suficiente para pagar o carvão estocado, nem lugar para depósito do carvão vapor, só aproveitável na Termo-Elétrica.

Para o nosso Estado o prejuízo será irreparável. A indústria carbonífera, poderá entrar em colapso, criando um sério problema social, obrigando o Governo da União a novas intervenções paliativas que só adiam os problemas, quando temos a solução definitiva com a criação da SOTELCA. O parque industrial catarinense, com a SOTELCA estagnado, impedido de desenvolver-se por falta de energia,

que já se faz sentir no sul do Estado, no Vale do Itajaí e no Norte. Senhor Presidente, senhores deputados. Esse é o drama que está vivendo o meu Estado, dependentes de boa vontade da SUMOC, em modificar a sua orientação, fornecendo cobertura cambial a SOTELCA para o pagamento da primeira prestação, da compra de seu equipamento. Entendemos que a SUMOC deve ser devidamente esclarecida quanto ao fato de que a SOTELCA é peça essencial ao cumprimento da meta presidencial no setor do carvão. E, por isso sr. Presidente, senhores deputados que

pedimos se juntem a nós num apelo que pretendemos fazer ao Exmo. Sr. Presidente da República, em forma de telegrama pedindo a interferência de S. Exa., para a solução do problema, que consiste unicamente em conceder à SOTELCA as cambiais que necessita para a construção da Usina Termo-Elétrica de Capivari no prazo previsto. Temos a certeza que o Sr. Presidente da República não faltará a Santa Catarina, ajudando a resolver em definitivo um problema que há longos anos vem desafiando os nossos homens públicos.

ANO XLV — O MAIS ANTIGO DIÁRIO DE SANTA CATARINA — N.º 13585



DIRETOR: RUBENS DE ARRUDA RAMOS — GERENTE: DOMINGOS F. DE AQUINO
EDIÇÃO DE HOJE: 8 Páginas — Cr\$ 3,00 — FLORIANO'POLIS, 24 DE ABRIL DE 1959

Educandário S. C.: Insustentável Situação Financeira

O Educandário Santa Catarina, — antigo Preventório, — entidade que mantém os filhos sádios dos Lázarus, está às portas de abater-se pela crise financeira que atravessa, consequência do não pagamento das subvenções oficiais integrais, e ainda do seu pagamento que será efetuado com cortes contundentes, chegando mesmo até 75%. A Sociedade de Assistência aos Lázarus e seus Filhos, e Combate à

LUTA A SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E SEUS FILHOS COM SÉRIAS DIFICULDADES PARA MANTER O ANTIGO PREVENTÓRIO — AS SUBVENÇÕES OFICIAIS NÃO FORAM INTEGRALMENTE PAGAS, E SERÃO COM CONTUNDENTES CORTES — AS DIRIGENTES DA SOCIEDADE APELAM PARA O POVO, VENDENDO CARTÕES DE BINGO — CRIANÇAS — MAIS DE 150 — PRECISAM DE ROUPAS E CALÇADOS

Lepra no Estado de Santa Catarina dificilmente conseguirá manter aquele Educandário, caso prossiga a atual conjuntura financeira, levando-se ainda em consideração que é uma organização particular e não possui qualquer patrimônio. Ali estão entregues aos cuidados de beneméritas damas da nossa sociedade mais de 150 crianças, necessitando de alimentação, roupas e calçados, além de outras despesas para a sua manutenção.

Conforme nossa reportagem apurou junto à Direção da Sociedade em referência, está-se na iminência de dispendiosos cortes, para qualquer providência no sentido de amparar os seus próprios filhos.

No próximo mês de maio, a Sociedade enfrentará a prova máxima da crise avassaladora, podendo mesmo decidir o seu destino, após tantos e tantos anos de inestimáveis serviços prestados a aquelas inocentes criaturas,

cujos genitores estão na Colônia Santa Tereza. O dinheiro disponível em caixa não permitirá mais a continuação do amparo às crianças, o que é verdadeiramente lamentável. O quadro de sócios da Sociedade é composto por mais de 800 filhos, mas, lamentavelmente, as contribuições são pequenas, existindo ainda sócios que contribuem com uma irrisória importância de um cruzeiro. Por nosso intermédio, as diretoras da Sociedade fazem um veemente e caloroso apelo, no sentido de que seus associados compreendam a difícil situação, aumentem as suas contribuições, ao mesmo tempo em que pedem ao nosso povo, que tem sido tão generoso, que acorra em defesa de mais de 150 crianças, adquirindo, pelo telefone 3787, cartões de bingo.

Para contornar a situação, que é insustentável, a administração está apelando, mais uma vez, para a generosidade do nosso povo, oferecendo cartões de bingo, cuja renda será aplicada para amenizar a difícil situação. Ao aproximar-se o in-

verno, as crianças estão a necessitar de roupas próprias para a estação, além de calçados, e a situação atual não permite, infelizmente, fazer essas compras. O fechamento daquela instituição, que ampara os filhos sádios dos leproso, significaria lançar ao desamparo mais de uma centena de crianças, desde a mais tenra idade, que ficariam relegadas ao abandono, uma vez que seus pais se encontram no Leprosário, incapacitados, portanto, para qualquer providência no sentido de amparar os seus próprios filhos.

Para contornar a situação, que é insustentável, a administração está apelando, mais uma vez, para a generosidade do nosso povo, oferecendo cartões de bingo, cuja renda será aplicada para amenizar a difícil situação. Ao aproximar-se o in-

Cargas Encomendas Valores Reembolso

enviem pela
TAC
CRUZEIRO DO SUL

LOJA DE CARCA:
R. Felipe Schmidt, 40
Fones 22-10 e 25-00

Jardim de Academo

Está definitivamente marcada para os dias 25, 26 e 27 do corrente, às 19 horas, a grande quermesse em benefício da construção do Restaurante Universitário.

O Clube Soroptimista que sempre colabora nas causas justas foi quem tomou a iniciativa dessa festa.

Assim, espera das famílias florianopolitanas, a cujos corações deve falar tão grande problema, que é a alimentação do estudante, a cooperação indispensável para o sucesso social e financeiro da campanha.

Orientação do P.T.B.

RENATO BARBOSA
RIO, 20 DE ABRIL — A configuração da conjuntura mundial, refletida no país, vem propiciando o encorpamento cultural do PTB. A opinião nacional já compreende as reformas de base, em plena elaboração, nas oficinas do nosso trabalho. Em direção à classe média e às elites (ascendente) e em direção ao povo (descendente). Este, o processo descendente, tem como escopo a elevação do povo. Consiste na intensa valorização social do Homem. Processo perfeitamente ordenado. Não há confundir-lo com o exacerbamento das massas, que é a inconsciência demagógica, de imprevisíveis consequências.

Há pouco, tive a fortuna de reencontrar, ocasionalmente, o Governador Leonel Brizola. Em seu convívio se achavam elementos do PSP. Discorria o jovem e dinâmico líder sobre as coordenadas do PTB, no combate aos abusos do Poder Econômico. Pedi permissão para interrompê-lo. Indaguei, apenas, sob geral espanto, se o esquema traçado abriria exceção ao meu Estado. Expliquei-lhe. Santa Catarina vive amordaçada por esse polvo. Governava, desde 1951, um grupo financeiro, — o INCO. A Administração se encarrega de aumentar e arrecadar impostos, para depositá-los no INCO, de onde não reflete, como natural, à economia coletiva, através de investimentos e financiamentos substanciais. O povo empobrece. O INCO, porém, enriquece cada vez mais. Lança-se a aventuras fora do Estado, com dinheiro de seus contribuintes. Vivemos nós, catarinenses, — val para nove anos —, nesse deprimente regime. Não somos um Estado, igual aos outros. Somos um banco particular avarento.

Em Santa Catarina, a UDN continua a tratar o PTB como primo pobre. Eleito deputado federal, na legenda do PTB, o Sr. Doutel de Andrade, secretário particular e diretor colaborador do Presidente do Partido e Vice-Presidente da República, apressou-se o Irineu a mandar espalhar que a vitória também era sua... É que ordenará a correligionários de Aranguá, trairão ao próprio partido, descarregarem votação no conhecido e apreciado comentarista político...

Enquanto persistir a entente cordial barriga-verde (UDN, PTB, PDC e PSP), à base estreita e individualista de soluções destoantes do temário, com o qual no âmbito federal, tanto se prestigia o PTB, hoje esmaltado pela inestimável cooperação cultural do eminente Professor San Thiago Dantas, eu estou propenso a afirmar que, no tocante à solução de conjunto, as tão festivamente anunciadas reivindicações não passam de superficiais promoções publicitárias. Não é possível admitir-se uma linha petebista no centro e outra linha petebista na periferia. O PTB é partido nacional. Não se compreende combate integral ao Poder Econômico, tanto na federal, como nas sucessões estaduais, em 1960, deflagrado em grande estilo pelo PTB, permanecendo, entretanto, a seção catarinense, — parte de um todo —, como comensal no festim udenista. Porque a UDN, em Santa Catarina, é a arrogante concretização do Poder Econômico. A situação catarinense humilha e avilta a soberania do voto. Afunda-se, em defesa do princípio de que o dinheiro é a única razão de vitória eleitoral. E, nesse fes-

Além de veicular mais uma de suas patranhas, pretendia o Irineu, com recurso tão primário e distrital, transmitir a impressão de que disporia de trunfo poderoso, junto ao PTB federal, na destruição do PSD no Estado... Subestimou, levemente, sem conhecê-lo, a formação moral do modo estreiteiro, hoje tão intimamente identificado aos problemas gerais da terra, por ele escolhida para berço político. E Doutel, eleito pelos votos trabalhistas, e somente pelos trabalhistas, nos seus comentários, na grande imprensa falada e escrita, refletindo o pensamento de sua pujante agremiação, insiste na tecla exata e honesta do acordo, na União e nos Estados, inclusive no nosso, do PSD e PTB, na luta em que nos empenhamos todos.

Entre outros coloridos galhardetes para o combate, o PTB já galdardes no quadro das sucessões de 1960, tanto na União, como nos Estados, a panejante flâmula da guerra santa contra o Poder Econômico. Cangiaram, eletrizantes, as clarinadas de convocação de energias cívicas. Diante de tudo isso, o PTB catarinense anulará a campanha nacional de seu Partido, aliado ao PSD, para se reatrelar, como boi de canga, ao caudatarismo da UDN?

Entre outros coloridos galhardetes para o combate, o PTB já galdardes no quadro das sucessões de 1960, tanto na União, como nos Estados, a panejante flâmula da guerra santa contra o Poder Econômico. Cangiaram, eletrizantes, as clarinadas de convocação de energias cívicas. Diante de tudo isso, o PTB catarinense anulará a campanha nacional de seu Partido, aliado ao PSD, para se reatrelar, como boi de canga, ao caudatarismo da UDN?

Entre outros coloridos galhardetes para o combate, o PTB já galdardes no quadro das sucessões de 1960, tanto na União, como nos Estados, a panejante flâmula da guerra santa contra o Poder Econômico. Cangiaram, eletrizantes, as clarinadas de convocação de energias cívicas. Diante de tudo isso, o PTB catarinense anulará a campanha nacional de seu Partido, aliado ao PSD, para se reatrelar, como boi de canga, ao caudatarismo da UDN?

Entre outros coloridos galhardetes para o combate, o PTB já galdardes no quadro das sucessões de 1960, tanto na União, como nos Estados, a panejante flâmula da guerra santa contra o Poder Econômico. Cangiaram, eletrizantes, as clarinadas de convocação de energias cívicas. Diante de tudo isso, o PTB catarinense anulará a campanha nacional de seu Partido, aliado ao PSD, para se reatrelar, como boi de canga, ao caudatarismo da UDN?

O Governo e o Abono

RUBENS DE ARRUDA RAMOS
Quando o governador Heriberto Hulse enviou mensagem à Assembléa Legislativa, propondo o abono de emergência ao funcionalismo estadual, os deputados do PSD, estarelecidos, viram no parágrafo único, do artigo 12, do projeto, o seguinte:

"Cessada, por qualquer razão, a cobrança da Taxa de Investimentos, importará o imediato cancelamento e suspensão das vantagens concedidas, bem como, na anulação das transferências das dotações de que trata o art. 11 § 2º, da presente lei."

Sabendo-se, por determinação constitucional, ratificada por inúmeras e pacíficas decisões judiciais, que o orçamento é uno, e que nenhum imposto ou taxa podem ser exigidos sem que constem desse orçamento anual e uno, não podia o governo ignorar que a tal Taxa de Investimentos estava destinada a ser objeto de recursos dos contribuintes, exaustos de encherem o Tesouro para as orgias administrativas.

Mas, se o governo propusera a criação ilegal, por certo não estava apenas provocando a bancada oposicionista ou apenas enganando o sacrificado funcionalismo público. Nem, por outro lado, procurando coagir a Justiça, se a esta fôsse levada a impugnação da Taxa.

O que visava o governo, metendo um dispositivo de addivinação na lei era muito simples:

1º — se a oposição derrubasse a Taxa ilegal, o governo ficaria muito bem com o funcionalismo e o PSD seria vítima de mais uma sorte exploratória política;

2º — se o PSD não se opusesse, os contribuintes fatalmente recorreriam e então seria o Judiciário o culpado pela queda do abono que o governo quis dar!

A primeira hipótese não se verificou. A segunda está em curso, pois, segundo corre, várias firmas estão constituindo advogado para levar o caso a julgamento.

Mas, por incrível que pareça, os jornalistas palacianos encontraram uma saída genial para culparem o PSD, no caso de a lei inconstitucional cair: a de que os contribuintes, porventura recorrentes, sejam pedesistas ou estejam aconselhados por pedesistas!!!

Não é mesmo extra-arqui-super? Com que, então, somente os pedesistas, comercialmente organizados em firmas, individuais ou co-

letivas, não podem usar do direito de defesa, porque se o fizerem provarão que o Partido é contra o funcionalismo? Com que cara ficarão os criadores dessa ideia, quando os recursos de contribuintes correligionários chegarem ao Tribunal. Se a Taxa de Investimentos é ilegal, os diretores de empresas comerciais, sejam de que partido forem, têm a obrigação do recurso. Essa obrigação, ainda há pouco tempo, foi declarada implícita ao zelo dos diretores, pelo mesmo jornalista que agora inventou a esfarrapada desculpa udenista.

O que há de positivo, nisso do abono, é que o governo agiu de má fé na sua concessão. E a prova provada disso está em que incluiu no próprio texto da proposta um dispositivo preventivo: CESSADA, POR QUALQUER RAZÃO, A COBRANÇA DA TAXA DE INVESTIMENTOS, IMPORTARÁ NO IMEDIATO CANCELAMENTO E SUSTAÇÃO... do abono.

Por que esse estranho e exótico cuidado? Que é que o explica, senão a certeza de a Taxa ser ilegal e o abono, à base dela, um conto-do-vigário no funcionalismo?

Mas há mais: na mesma lei, art. 13, foi estabelecido:

"Ficam isentas do Imposto de Vendas e Consignações as operações de vendas referentes a mercadorias de produção do Estado ou as que se tenham incorporado ao acervo da sua riqueza, quando forem exportadas para o estrangeiro, ainda que em trânsito por outro Estado."

Como seqüência desse dispositivo, o governo triplicou a pauta do imposto de exportação, do qual não são descontadas as cotas aos municípios. Com isso, furtando aos municípios, carreu para o Tesouro quantias muito mais vultosas que as porventura obtidas com a Taxa de Investimentos.

Se, apesar disso, ainda quiser negar o abono ao desventurado pessoal de casa — a culpa será do PSD?

Pobre funcionalismo! Quando consegue um míngua abono, ainda é em forma de arapuca, visando a fins políticos. O que lhe prometem dar, não dão, porque dão através de uma lei que reconhecem imprestável!

E depois ficam rindo e duvidando da inteligência alheia, inclusive da dos servidores públicos — tijos por imbecis que nada entendem, a não ser explorações políticas marca barbante... Voltaremos...

Lira Tennis Clube HOJE AS 23 HORAS

ESPETACULAR SOIRÉE DE APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE RAUL DE BARROS (O Trombone de Ouro)

17 FIGURAS E NOTÁVEL SHOW COMANDADO POR NOEL CARLOS, FAMOSO CÔMICO ESTILIZADO DA RÁDIO NACIONAL.

Reserva de Mesas a CR\$ 300,00 na Joalheria Müller



ANIVERSÁRIOS FAZEM ANOS HOJE:

- Sr. Jorge Zipperer, industrial
- sr. Irineu Monguilhot
- sr. Durval Melquiades de Souza Junior
- sra. América Gonçalves

- veis da Luz Veiga, esposa do sr. dr. Afonso Maria da Véiga, chefe do Fomento Agrícola
- sr. Plínio William Vicente Gomes
- sr. Hans Alperstedt
- sr. Mário Mazzola
- sr. Vitor Cardoso.

UM FINO TERNO DE ROUPA POR CR\$ 1.630,00

No apóio às boas iniciativas, na divulgação do que é realmente útil aos interesses do povo, está, representada em parte, a missão da imprensa.

Ontem tivemos uma real surpresa. Vimos, pela parte de fora de uma vitrine, quasi beirando a calçada, um manequim ostentando um bem feito terno de roupa, com o preço afixado: CR\$ 1.630,00.

Sabendo do preço do feito de um terno, sabendo ainda do valor elevadíssimo (o que hoje em dia não custa preço elevadíssimo?) das casemiras, dos fôrros, enfim de todos esses aviamentos que acabam um terno de roupa, achamos o preço extraordinariamente baixo. Ainda mais depois de nos certificarmos que a casemira era boa e que a roupa vestia com perfeição.

Subimos então ao 1.º andar do referido estabelecimento (A Modelar) e ali verificamos que procurando bem, não comprando com afobações, ainda se pode vestir por um custo relativamente barato.

Aos que lerem esta nota recomendamos que façam uma visita ao 1.º andar de A Modelar. Encontrarão surpresas agradáveis.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E PROCURADORIA

ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS:

- Dr. Augusto Wolf
 - Dr. Antônio Grillo
 - Dr. Emanuel Campos
 - Dr. Márcio Collaço
- Das 8 às 12 e das 13.30 às 18 horas
Rua Trajano, 29 — 2.º andar — sala 1
Telefone: 3658



OSVALDO MELO

AGORA É NO "SÃO CAETANO" — Felizmente que a campanha, a velha e batida campanha sobre os passeios abandonados (Calçadas) começa a despertar a atenção e a consciência de muita gente.

Em algumas ruas o serviço está sendo atendido pelos proprietários de casa onde as calçadas estavam completamente abandonadas. Verdade é que ainda o número dos que estão empenhados nesse trabalho em benefício da cidade é ainda muito pequeno. Muito reduzido.

Diante do bom começo já demonstrado, talvez criem ânimo...

Na Praça 15, a Panificação Brasil, a Casa Poli e agora, todo espaço do Café Nacional, fazendo esquina com a rua Felipe Schmidt, usaram o "São Caetano" para renovação de seus passeios.

Aqui é assim mesmo.

A coisa custa, mas, quando resolvem fazer, faz-se boa.

Já é, não pouca coisa, mas bastante coisa.

Que os outros proprietários que ainda conservam os passeios completamente esburacados se animem, se ajeitem e sigam o bom exemplo apontado.

NOVAMENTE A PRAÇA 15 — CASCA DE AMENDOIM — Voltaram os vendedores de amendoim ao comércio da venda do artigo com casca, situando-se na Praça 15 de Novembro.

E com o amendoim, o pinhão também com casca.

A sujeira nas calçadas e junto ao meio fio é de estorrecer.

Nas esquinas da Praça e ruas movimentadas da cidade, as engenhocas de caldo-de-cana (guarapa) e tabuleiros de frutas e pipocas de toda a classe, dificultando o trânsito de automóveis, carros, carretas, caminhões e pedestres.

Não há mais jeito.

Ou há?

O CAFÉ NACIONAL EM REFORMA — Estamos acompanhando os trabalhos de reforma por que está passando o antigo e agregado "Café Nacional", à Praça 15 com esquina para a rua Felipe Schmidt.

Vai ficar bom, até com elegante aspecto.

Só uma coisa está irritando.

Aquela taboleta de madeira, indicando "CERZIDEIRA... PROFICIONAL (com C em vez de dois ss) No mais, somando a calçada de São Caetano, vai tudo bem.

Lira MAGIAG, E Acontecimentos Sociais

Não é verdade o que falaram por aí. Nunca tive a intenção de cobrar referências sejam elas elogiosas ou não, a quem quer que seja. Deixaria de ser uma Coluna Social, se isto acontecesse.

Domingo dia 3, Conchita a Vedete bonita do Brasil, e suas vinte Girls, estarão com luxuoso guarda-roupa na sua apresentação no LUX HOTEL.

Esta festa terá cobertura cinematográfica a cargo da Sul-Cine Produções.

Na noite de domingo último, divertiram-se no Lux Hotel ao som da boa música os casais: Numa mesa, Dr. Clarno Galletti e senhora, em outra mesa de pista notava-se os casais: Nicolau Teixeira e Serafin Fauz. Também o casal Osni Raff, circulava naquela noite.

Uma bonita festa aconteceu na noite de domingo quando o Clube Doze, recebeu o "society" juvenil para o Encontro com os Brotinhos.

Já se pode fazer referências elogiosas a orquestra do Cluze Doze — Está

agradando plenamente o cantor Julio Marino.

As Debutantes estão surgindo, já temos um número relativo, para a grande festa de Agosto.

Transcorreu dia 21, p. p. o aniversário da sra. Dr. Newton D'Avila (Ivone). Este colunista formula votos de felicidades.

Também estamos interessados em saber, quem será o novo Presidente do Clube Doze de Agosto.

Estamos sentindo a falta da elegante Ruth Pereira Oliveira.

Já estão escolhidas três dos cinco Brotos Bonitos da Cidade, que brevemente desfilarão em elegante reunião social.

Para os leitores até domingo se Deus quiser com novos comentários, porém da Cidade Maravilhosa.

A Semana em Cinelandia

no seu milhão de livros a serem impressos em Junho aparecerá a mancha do filme por estar baseada na novela de Charles Merzengahl é um sucesso literário por muitos meses. Daniel Petrie está fazendo a sua estréia como diretor cinematográfico neste importante filme da Warner Bros.

O Set de "A Summer Place" teve um visitante inesperado e illustre: o filho do primeiro ministro da Inglaterra, Nicholas Eden, amigo de Troy Donahue, o jovem astro que está fazendo a sua estréia. Ainda que pareça incrível "Auntie Mame", ahilarante comédia que protagoniza Rosalind Russell, acaba de passar a sua 16.ª semana de continuação exibição no famoso "Grauman's Chinese Theatre, de Hollywood, o que é um "record" para qualquer filme. "Auntie Mame" que foi agraciada com seis nomeações para prêmios da Academia (Oscar) é a campeã de bilheterias para os estudos da Warner Bros.

A película "The Bramble Bush" que está sendo rodada nos estúdios da Warner com Richard Burton, Barbara Rush, Angie Dickinson, Jack Carson e James Dunn nos papéis principais, vai conseguir uma publicidade espontânea dos publicistas da "Bantam Books": trêz cinematográfica num dos papéis principais do filme que possui um "cast" importante: Dorothy McGuire, Richard Egan, Arthur Kennedy, Tom Drake e a bela Sandra Dee, que é o interesse romântico de Troy. Delmer Daves é o diretor desta importante película da Warner Bros.

Patricia Crest é uma bela moçona de 18 anos de idade que incluiu a sua carreira como modelo, em New York, e está fazendo a sua estréia diante das câmaras da Warner Bros. num papel que promete elevá-la aos primeiros degraus do estrelato: a duma empregada de restaurante em "The Bramble Bush". E tem mesmo sorte, pois as suas cenas são com o astro do filme, Richard Burton.

Richard Egan começou a sua carreira cinematográfica há 10 anos e no "set" número 16, quando filmou, em Abril de 1949 "The Return of the Frontiersman", Dez anos depois, encontra Richard Egan filmando, no "set" número 16... A Summer Place... é verdade que a sua parte agora, é bem melhor! Então teve uma pontinha... hoje é o astro principal...

em que estádio? Warner Bros assim será a estrela de "Yellowstone Kelly", também para a Warner Bros. André Martin, esposa do astro Tony Hardin, e estrela de "Un Peccato" está esperando seu primo, genito para Novembro... mesmo

"Condenar à morte é revoltante"

João Carlos de Melo

O povo brasileiro tem estado com sua atenção voltada para uma notícia amplamente divulgada pela imprensa nacional, e que se refere ao Projeto Lei, cuja autoria é de um Deputado Goiano, instituindo a PENA DE MORTE NO BRASIL.

Realmente, parece incrível que, hoje, numa época em que lutamos pela abolição da punição máxima, vigente ainda em certos países de nosso planeta, haja alguém disposto a apresentar projeto, alterando o Código Penal de sua pátria, para a inclusão de tão assassina sentença.

O referido projeto, outrossim, condena à pena de morte, o crime por vingança, sem se aperceber que, referida punição, significa igualmente, a "Vingança" sobre o assassinato cometido, incluindo assim, automaticamente, o autor da condenação, nos termos do próprio Plano de Lei, em causa.

Alguns, entretanto, alegarão que não se trata de "Vingança" sobre o assassinato, e sim, "Justiça" sobre o mesmo, mas, — pergunto eu quem poderá chamar de justiça, a legalização do direito de roubar a vida alheia!...

Como, de que modo, sob qual alegação, poderemos levar à morte um ser humano, que ao cometer tão terrível erro, é mais digno de lástima do que de vingança, sem contrairmos para nós mesmos, a alcunha de criminosos?!...

Preso em sua cela, o assassino já luta com um dos mais torturantes, castigos: o remorso, e, não se esqueça igualmente, que dia virá ainda, em que deverá defrontar-se com a Justiça Divina, a única realmente justa.

Assim, considerando-se a desgraça em que passa a viver e sendo, pois, mais digno de lástima do que vingança, merece a nossa benevolência e perdão, e jamais que tentemos apressar-lo à esse seu tão nefasto encontro com o Supremo Juiz.

Quando da condenação à morte, do casal Rosenberg, nos EE. UU., o fato consternou a nação brasileira de tal modo, à tal ponto, que nosso Governo houve por bem interferir, junto às autoridades daquele país amigo, solicitando para o desafortunado par, a caridade da comutação da pena.

Portanto, como podemos nós — pergunto, novamente — que tão revoltados ficamos com a Pena de Talião — executada no estrangeiro — inclusive chegando à lutar contra ela, virmos à aprova-la agora, através de uma Lei, para vigorar em nossa pátria?!...

E... se raciocinarmos um pouquinho, chegaremos à conclusão lógica, de que a pena de morte, no final das consequências, não resolverá nada, ou quase nada, a não ser, fazer desaparecer uma criatura humana do mundo em que vive, sem compensação à sociedade, para nova evolução.

Ainda que tenha ele caído em grave erro, tentemos pelo menos compreender que, isso nada mais é, do que decorrência de sérios humanos, pertencentes à uma civilização em decadência, à qual precisamos salvar, com a legislação de leis sadias, alicerçadas em princípios que determinem nossa condição de progresso, inclusive, no sentido moral.

Minha voz, por certo, não será ouvida, mas, aconteça o que acontecer... EU SOU CONTRA!...



COISAS NOVAS, COISAS VELHAS

Estive hoje folheando as coleções do jornal e vi que a única coisa que tem mudado de 1900 para cá é a ortografia. O resto, é a mesma coisa: os homens passam, mas seus atos são sempre semelhantes, como que tiverem sido padronizados no princípio desse século com a ordem de continuarem os mesmos até o ano 2.000, onde nova circular seria expedida à humanidade com os pensamentos do século XXI.

Nesse nosso século XX, acho que a palavra de ordem foi reclamar contra o preço da carne, contra as guerras e contra os governos, fôssem ou não acessíveis, justas e bons, respectivamente. Em um exemplar do ano de 1923, por exemplo, há um violento protesto contra determinado negociante que estava vendendo o boi a 100 mil réis! Se o negociante citado fosse vidente, a resposta ao ferino artigo seria bem simples; bastaria estregar na face do inconformado articulista um jornal de nossos dias que publicasse a notícia, vamos supor, de que a COFAP havia tabelado o preço do quilo de carne a 120 cruzeiros, num meritório esforço de sua diretoria no sentido de conter a alta do custo de vida...

No tocante às guerras, os jornais não poupavam o Kaiser e Hitler, como provocadores dos dois principais conflitos do século, mas em contrapartida apoiavam abertamente suas partes nas muitas revoluções que tiveram lugar por esse Brasil afora, o que vem a provar que o que queriam os jornalistas era assunto para o jornal e não defender a humanidade contra os dois tráfegos alemães. Como de costume.

Quanto aos ataques aos governos, a coisa processava-se como hoje: o que era amigo do governador o defendia, mesmo que este houvesse vendido o Palácio onde morava; e o que era contra o governo, quando este cometia o crime de acertar em alguma medida tomada, começava assim o artigo de fundo. "É claro que o sr. Governador acertando, aqui seremos os primeiros a reconhecê-lo, como no atual caso da construção da ponte sobre o rio Cachoeira-Mirim; entretanto não nos devemos esquecer que o mesmo sr. Governador, no caso dos funcionários removidos, errou redondamente, e de propósito, pois os referidos servidores eram da oposição. Ora, assim não poderemos continuar, e..." Como vêem, a mesma coisa.

E uma coisa resalta de tudo isto: a humanidade não faz mais que repetir-se, repetir-se constantemente, de mesurada, eternamente. Chegará o dia em que o Senhor, cansado da falta de imaginação de seus sequazes, colocará um fim nisto tudo, mandando para o nosso lugar uma raça mais imaginosa, que quebre a monotonia deste globo que mais parece uma vitrola em que é executada perpetuamente a mesma música, sem nenhum respeito para com os seus Santos Ouvintes.

No dia em que Ele se der conta de que há muito tempo não existe um perfeito discernimento entre as coisas velhas e as coisas novas, — ou vice-versa, como preferirem — pois os fatos recentes são sempre a repetição cansativa dos fatos antigos, acabará com essa patuçada toda, e mandará colocar um novo disco na vitrola do nosso mundo.

E, salvo movimento urgente em contrário, este dia se avizinha.

REFRIGERADOR «CONSUL»

elétrico e a querosene VENDAS EM SUAVES PRESTAÇÕES

Com. e Ind. GERMANO STEIN S. A. Rua Conselheiro Mafra, 47



A POUCO SE TRANSMITIU UM PROGRAMA DE TELEVISÃO DE UM AVIÃO QUE VOAVA SOBRE LONDRES. A NITIDEZ ERA TÃO GRANDE QUE, QUANDO O AVIÃO VOAVA BAIXO, VIAM-SE NOS RECEPTORES ATÉ AS PESSOAS CAMINHANDO PELOS PARQUES.

EM 23 ESTADOS NORTE-AMERICANOS É PROIBIDA A VENDA DE FOGOS ARTIFICIAIS.

35

SIGNIFICARA'

35

EM CADA 135

ANTONI OLCHA FALA SOBRE O BRASIL E BRASILEIROS

Antoni Olcha, escritor polonês de grande projeção no mundo literário e redator do semanário literário ORKA, que há poucas semanas visitou o Brasil pela segunda vez, após a sua volta para Varsóvia, abordado pelo jornalista do diário "Trybuna Ludu" dia 3 de Março de 1959 a respeito do país por ele visitado, seus hábitos e os polonêses radicados entre os brasileiros, declarou entre outras o seguinte:

Durante a permanência de algumas semanas no Brasil, possível visitar os maiores centros culturais do país, como também

entrar em contactos com vários intelectuais brasileiros e entre eles os escritores tais como por exemplo o romancista gaúcho Erico Veríssimo, que prometeu visitá-lo na Polónia, quando estiver viajando pela Europa, o que pretende fazer dentro em breve.

Verificou-se, que o interesse dos brasileiros pela Polónia e sua cultura cresce de dia a dia cada vez mais e que a literatura polonêsa tem neste país seus grandes admiradores. Causou-lhe agradável surpresa ver, que o "Clube do Livro" em S. Paulo, a fim de popularizar escritores polonêses no

Brasil editou em dois volumes contos do clássico da literatura polonêsa Henryk Sienkiewicz, e ao mesmo tempo já tem no prelo um romance de Eliza Orzeszkowa. Da mesma forma uma casa editora brasileira está planejando editar uma antologia de poetas polonêses. Durante sua permanência em Rio de Janeiro ouviu opiniões muito favoráveis sobre as palestras do Ministro da Polónia, Wojciech Chabasinski, versando sobre a literatura polonêsa.

Na opinião de Antoni Olcha, o movimento cultural dos polonêses e seus descendentes no Brasil é bastante promissor, integrando-se em geral na vida cultural brasileira, que está tomando projeção cada vez maior, como cultura tipicamente brasileira.

Citou-lhe vários nomes dos brasileiros dos descendentes dos primeiros imigrantes polonêses e entre eles o nome de Ladislau Romanowski, escritor paranaense, laureado pelo prêmio de "Raul Pompéia", conhecidíssimo não somente no Brasil, mas também na Argentina, Urugual e Paraguai;

depois e do eng. Edmundo Gardo, linski, paranaense radicado em P. Alegre, cujo brilhante trabalho sobre a etnia polonêsa no Rio Grande do Sul faz parte da grande

VENDE-SE
Uma estola de pele, nova, por preço de oportunidade. Tratar na rua Padre Roma, 31, no horário das 13 às 18 horas, ou à noite, até às 21 horas.

Enciclopédia Gaúcha; enfim o de Thadeu de Onar Konarzewski, grande jornalista e um dos redatores de "Diário de Notícias" em P. Alegre.

Ao finalizar a sua entrevista, Antoni Olcha, declarou que não

TELHAS, TIJOLOS CAL E AREIA
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADARÓ - FONE 3802
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

val poupar os esforços para na medida do possível popularizar na Polónia não somente a literatura brasileira, que lhe despertou gran-

ALUGA-SE
Em quarto amplo e mobiliado, na praça quinze, para duas pessoas, parcialmente ocupado, há um lugar para Sr. de responsabilidade. Tratar pelo telefone 3236 das 9,30 às 11 horas, com PEDRO.

VENDE-SE
Por preço de ocasião, um apartamento no andar térreo, medindo 6,5 m de frente, por 24 m. de fundos, e mais 6 m. com rancho de alvenaria, sito a Avenida Hercílio Luz, 155 A. Tratar com o senhor Itamar Fortkamp, ou pelo telefone 3354.

ALUGA-SE
Casa recém construída, 3 quartos amplos, espaçoso living, sala de jantar, escritório, côpa, cozinha, banheiro completo em côres, alojamento independente para empregada, aquecedor para água, exaustor abrigo-garagem, etc. Ponto central, próximo ao Super Mercado. Aluguel: Cr\$ 10.000,00. — Rua Desembargador Urbano Salles, 36.

de admiração, mas também a cultura deste grande país sulamericano, que na sua opinião merece maior atenção por sua originalidade e grandeza sem par.

O livro de impressões da primeira viagem de Antoni Olcha ao Brasil já está no prelo numa editora em Varsóvia e sairá sob o interessante título: "Sussurram os Carvalhos nas Margens do Iguaçu".

NOITES AGITADAS PODEM SER PROVOCADAS PELO MAU FUNCIONAMENTO DOS RINS

Depois de um dia intenso de trabalho, muitas pessoas se sentem por demais indispostas e preocupadas. São atacadas por dores nas costas, dores de cabeça, desânimo, falta de energia e passam noites agitadas, tendo, inclusive, que interromper o sono para micções frequentes. O mau funcionamento dos rins pode ser a causa dessas perturbações. Não se desculde de seus rins, use um diurético suave, agradável e seguro — as Pílulas Foster. Usadas no mundo inteiro, por milhões de pessoas, as Pílulas Foster dão alívio rápido a todos os distúrbios provocados pelo mau funcionamento dos rins e da bexiga.



TAMBÉM TENHO MINHA CAPA

estou impermeabilizada com a tinta **CONSERVADO P**

"Conservado P" é uma tinta impermeável e durável, que mantém sempre a aparência nova e bonita. Muito econômica, a tinta "Conservado P" é encontrada em 10 cores para fachadas, paredes, tijolos, chapas de fibro-cimento etc.

"Conservado P" é um produto de qualidade

SIKA S. A.
Representantes em todo o Brasil

Representantes em Florianópolis:
TOM T. WILDY & CIA.
Rua Dom Jaime Câmara / Esquina Av. Rio Branco
À venda nas boas casas do ramo

AVÓ! MÃE! FILHA!
TODAS DEVEM USAR A **FLUXO-SEDATINA**

(O REGULADOR VIEIRA)
A mulher evitará dores
ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS
Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É calmante e regulador dessas funções.
FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficácia, é muito recomendada. Deve ser usada com confiança.

As Aventuras do Zé-Mutreta



O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL
FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapição, em que é requerente **JOSÉ KOERICH**, que se processa perante esse Juízo e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar-

nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — **PETIÇÃO:** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, **JOSÉ KOERICH**, brasileiro, casado, funcionário público residente e domiciliado em Taquarasno município de São José, vem expôr e requer a V. Excia. o que abaixo segue: I — Que, há mais de 20 anos possui, sem interrupção, nem oposição e com "animus domini", um terreno com a área de 4.413 metros quadrados, com formato de um heptágono, sito em Taquarasno distrito de Rancho Queimado, município de São José, com as dimensões seguintes norte medindo 62,50 metros, com a estrada Geral Florianópolis — Lajes sul medindo 51 metros, com Rodolfo Westphal; leste medindo 80 metros, com Henrique Ramos; e, ao oeste medindo 61,33 e 32 metros com terras do requerente "vide croquis junto". II — Que, no aludido terreno o requerente construiu uma casa e fez plantações diversas; III — Que, a posse do aludido terreno tem sido exercida até a presente data, mansa e pacífica; IV — Que pretendendo legitimar a dita posse requer a V. Excia., na forma dos Arts. 454 a 456 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil, designação de dia, hora e local para com as testemunhas abaixo arroladas (que comparecerão independentemente de intimação) se proceda a justificação do alegado após a qual deverão ser pessoalmente citados os confinantes e suas esposas se casados forem, bem como o Orgão do Ministério Público, e, ainda, com o prazo de 30 dias, por edital aos

interessados incertos, para que, dentro do prazo legal apresentem contestação, expedindo-se afinal mandado de Sentença para a transcrição no registro de Imóvel; V — Que, protesta por todos os generos de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento pessoal dos interessados. Dando a causa o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos em que, E. e A. deferimento São José, 18 de fevereiro de 1.959. (Ass.) Alvaro Millen da Silveira. **TESTEMUNHAS:** — Fredolino Alves, casado, lavrador, residente em Taquaras; Nicolau Pedro Schmidt, brasileiro, casado, lavrador, residente em Taquaras. **DESPACHO:** A. designe-se dia e hora para a justificação prévia da posse, cientes as partes. São José, 19 de fevereiro de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. **SENTENÇA:** — Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fis. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeçam-se editais com o prazo de trinta dias, que serão publicados uma vez no diário de justiça e por três vezes em um dos jornais da Capital do Estado. Citem-se, por mandado, o Dr. Promotor Público e os confrontantes do imóvel usucapição. P.R.I. São José, 4 de março de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia publicada da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e no. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito

INDICADOR PROFISSIONAL

DRA. EVA B. SCHWEIDSON BICHLER
CLÍNICA DE SENHORAS E CRIANÇAS

Especialista em moléstias de anus e recto.
Tratamento de hemorroidas, fistulas, etc.
Cirurgia anal
Consultório: — Rua Cel. Pedro Demoro, 1603 — sala 2 Estreito

DR. GUARACI SANTOS
Cirurgião Dentista

CLÍNICA — PROTESE — CIRURGIA
HORARIO: — Das 8 às 12 horas, exceto aos sábados.
Atende exclusivamente com hora marcada
Consultório: Avenida Hercílio Luz, 69
Esquina da rua Fernando Machado.

FREDERICO G. BUENDGENS
Advogado

Escritório,
Edifício São Jorge
Rua Trajano, 12-1.º andar - sala 18
Telefone 2657

DRA. EBE B. BARROS

CLÍNICA DE CRIANÇAS
Consultório e Residência
Av. Hercílio Luz 155A apto. 4
Segunda à 6.ª-feira
das 15 às 17 horas
Tel. — 2934
FLORIANÓPOLIS

DR. HURI GOMES MENDONÇA
MÉDICO

Pré-Natal — Partos — Operações — Clínica Geral
Residência:
Rua Gal. Bittencourt n. 121.
Telefone: 2651.
Consultório:
Rua Felipe Schmidt n. 87.
Esq. Alvaro de Carvalho.
Horário:
Das 16,00 às 18,00.
Sábado:
Das 11,00 às 12,00.

DR. WALMOR ZOMER GAECIA
Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade de Brasil
Ex-interno por concurso de Maternidade - Escola (Serviço do Prof. Octávio Rodrigues Lima)
Ex-interno do Serviço de Cirurgia do Hospital L.A.P.E.T.C. do Rio de Janeiro
Médico do Hospital de Caridade e da Maternidade Dr. Carlos Corrêa
DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES
PARTO SEM DOR pelo método psico-profilático.
Cons.: Rua João Pinto n. 10, das 16,00 às 18,00 horas
Atende com horas marcadas — Telefone 3095 — Residência: Rua General Bittencourt n. 101.

DR. L. LOBATO FILHO
Doenças do aparelho respiratório
TUBERCULOSE
RADIOGRAFIA E RADIOSCOPIA DOS PULMÕES
Cirurgia do Torax
Formado pela Faculdade Nacional de Medicina, Tisiologista e Tisiocirurgião do Hospital Nereu Ramos
Curso de especialização pela S. N. T. Ex-interno e Ex-assistente de Cirurgia do Prof. Ugo Guimarães (Rio).
Cons.: Felipe Schmidt, 48 — Fone 8801
Atende em hora marcada
Res.: — Rua Neves Junior, 80 — FONE: 8194

DR. ENRIQUE PRISCO FARAÍO
MÉDICO
Operações — Doenças de Senhoras — Clínica de Adultos
Curso de Especialização no Hospital dos Servidores do Estado.
(Serviço do Prof. Marçano de Andrade).
Consultas — Pela manhã no Hospital de Caridade.
A tarde das 15,30 horas em diante no consultório à Rua Neves Machado 17 Esquina de Tardentes — Telef. 2766
Residência — Rua Presidente Coutinho 44 — Tel. 8130.

EDITORA "O ESTADO" LTDA.
O Estado
Rua Conselheiro Mafra 180
Telefone 3022 — Caixa Postal 139
Endereço Telegráfico ESTADO
DIRETOR
Rubens de Arruda Ramos
GERENTE
Domingos Fernandes de Aquino
REDATORES
Osvaldo Melo — Flavio Amorim — I
André Nilo Tadaço — Pedro Paulo Machado — Zuri Machado —
COLABORADORES
Prof. Barreiros Filho — Dr. Osvaldo Rodrigues Cabral — Dr. Alcides Abreu — Prof. Carlos da Costa Pereira — Prof. Othon d'Eça — Major Udetonse Juvenal — Prof. Manoelito de Ornelas — Dr. Milton Leite da Costa — Dr. Ruben Costa — Prof. A. Seixas Neto — Walter Lange — Dr. Acyr Pinto da Luz — Acl Cabral Teive — Naldy Silveira — Doralécio Soares — Dr. Fontoura Rey — Nicolau Apostolo — Paschoal Apostolo — Ilmar Carvalho e Paulo Fernando de Araujo Lago.
PUBLICIDADE
Maria Celina Silva — Aldo Fernandes — Virgílio Dias — Walter Linhares
PAGINAÇÃO
Olegario Ortega, Amilton Schmidt
IMPRESSORES
DULCENIR CARDOSO WANDERLEY LEMOS
REPRESENTANTE
Representações A. S. Lara Ltda.
RIO: — Rua Senador Dantas 40 — 5.º Andar — Tel. 225924
S. Paulo Rua Vitória 657 — conj. 22 — Tel. 34-8949
Serviço Telegráfico da UNITED PRESS (U-P)
AGENTES E CORRESPONDENTES
Em Todos os municípios de SANTA CATARINA
ANUNCIOS
Mediante contrato, de acordo com a tabela em vigor
ASSINATURA ANUAL — CR\$ 600,00
A direção não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados.

DR. AYRTON DE OLIVEIRA
DOENÇAS DO PULMÃO — TUBERCULOSE
Consultório — Rua Felipe Schmidt, 28 — Tel. 8801.
Horário das 14 às 16 horas
Residência — Felipe Schmidt, n. 127.

DR. NEWTON D'AVILA
CIRURGIA GERAL
Doenças de Senhoras — Proctologia — Eletividade Médica
Consultório: Rua Victor Matrelles n. 28 — Telefone, 8807.
Consultas: Das 15 horas em diante.
Residência: Fone, 8.433
Rua: Blumenau n. 71.

DR. ANTONIO MUNIZ DE ARAÚJO
CIRURGIA TRINOMATOLOGIA
Ortopedia
Consultório: João Pinto, 18 — Consulta: das 5 às 17 horas diariamente. Menos aos sábados
Residência, Bocaliva, 128.
Fone: — 8.714.

DR. CLARNO G. GALLETTI
— **ADVOGADO** —
Rua Vitor Meireles, 55.
FONE: 8.463
Florianópolis

MO'VEIS EM GERAL
ROSSMARK
VISITE A NOSSA LOJA
Rua Deodoro, n.º 15 - Tel. 3820
João Moritz S.A.

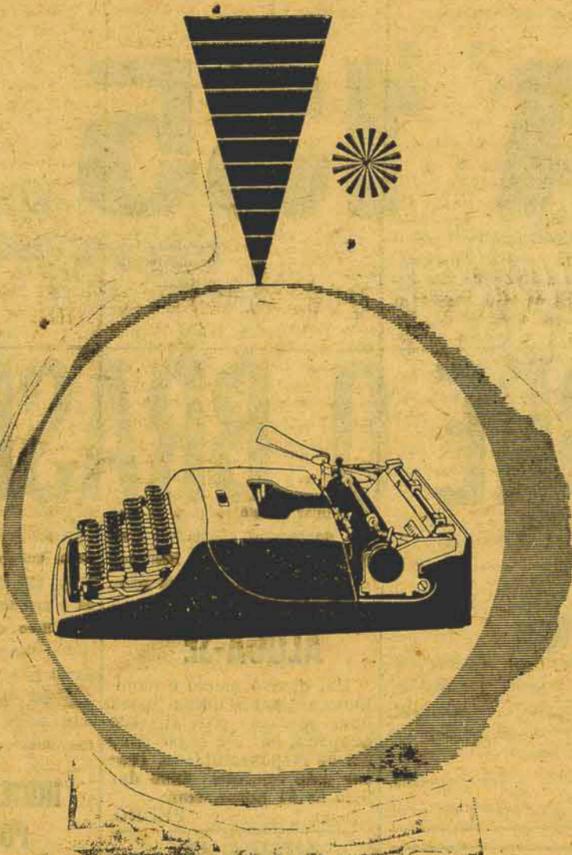
PÃES FRESCOS
DURANTE TODO DIA
NOS VAREJOS
MORITZ
"A SOBERANA" PRACA 15 DE NOVEMBRO — ESQUINA RUA FELIPE SCHMIDT
FILIAL "A SABERANA" DISTRITO DO ESTREITO — CANTO

ANÚNCIOS

EM **JORNAIS REVISTAS EMISSORAS**
COLOCAMOS EM QUALQUER CIDADE DO BRASIL
REP. A.S.LARA.
RUA SENADOR DANTAS 40 - 5.º ANDAR - RIO DE JANEIRO - D.F.

FORRO
IRMÃOS BITENCOURT
CAIS BADAPO - FONE 3109
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

"AGORA" "Em suaves pagamentos"
PRONTA ENTREGA



Lettera 22

Um presente de bom augúrio é aquele que quer dizer atividade. Um presente inteligente é aquele que demonstra o quanto se estima o pensamento e a mente de quem deverá recebê-lo. Uma portátil Olivetti ao filho, ao pai, ao amigo, a si mesmos: e as cartas escritas ou recebidas terão a clareza e a ordem novas de um ano novo.

Olivetti
CASA FERNANDO LTDA.
Rua Saldanha Marinho, 2
Caixa Postal, 467
fone: 3378 e 3343
TELE: "CANAN"
FLORIANÓPOLIS
DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS

CONFORTO E PONTUALIDADE... para ITAJAI JOINVILLE e CURITIBA
Rápido Sul-Brasileiro
DIARIAMENTE
às 6 hs. para Itajaí, Joinville e Curitiba;
às 13 hs. para Itajaí e Joinville, nos dias úteis e feriados.
NOVA FROTA de ÔNIBUS RÁPIDOS da classe EXPRESSOS DE LUXO
AGENCIA: Rua Deodoro (esq. Rua Tenente Silveira)
Despacham-se Encomendas Telefone 2172

LAVANDO COM SABÃO
Virgem Especialidade
da SIA. WETZEL INDUSTRIAL — Joinville — (Marca Registrada)
economiza-se tempo e dinheiro



O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente JOSE AMANDO DE AMORIM, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, José Amando de Amorim, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Praia Comprida, primeiro distrito de São José, por seu assistente que abaixo assina, vem intentar uma ação de usucapião, nos termos dos arts. 454, 456 do Código de Processo Civil, no curso da qual e sendo necessário provar que: I — Há mais de vinte anos está posse mansa e pacífica em terreno localizado em Praia Comprida, com a área de confrontações: área 1.200 (hum mil e duzentos metros quadrados) metros quadrados, confrontando: norte com a Travessa Sebastião Lenz, medindo 30 metros; sul, com terras de João Capistrano, medindo 30 metros; oeste, medindo 40 metros com Manoel João Bernardo; e a leste com Rolando de Tal, medindo 40 metros "vide croquis". II — a posse em referência do terreno tem sido exercida até a presente data pelo suplicante, e sem oposição de terceiros; e, ainda, sem interrupção; III — No referido terreno o requerente construiu uma casa de material, plantou um jardim, uma orla e bananeiras; IV — Provará "data venia" ser a presente ação procedente e provada para efeito de ser reconhecida o domínio do suplicante sobre a área mencionada, constante do croquis junto, com as dimensões e confrontações referidas. Assim requer a V. Excia., o admita a justificar, em dia e hora designados e com a intimação das testemunhas abaixo arroladas (que comparecerão independentes de intimação) e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação, determinará V. Excia., a citação dos confinantes do imóvel em questão e de seus cônjuges, se casados forem, para na forma do alegado no art. 455, contestarem o presente pedido, seguidos os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio do suplicante sobre a área aludida. Protesta por todos os generos de provas admissíveis em direito, e dando a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos em que, I. e E. Deferimento. São José, 29 de novembro de 1.958. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira. TESTEMUNHAS: Oscar Teodoro da Silva, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Praia Comprida; Manoel Heleodo de Mattos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Praia Comprida. DESPACHO: A. Designe-se o Sr. Escrivão dia e hora para a audiência de justificação. Em 12-12-58. (Ass.) Naurio Luiz Guimarães Collaço, Juiz de Direito Substituto em exercício. SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 27 de fevereiro de 1959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão, fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito

VENDE-SE Por motivo de viagem vende-se um quarto de casal, sala de jantar e grupo estofado. Ver e tratar na Av. Mauro Ramos 249.

COSINHEIRA Procura-se competente. Paga-se até Cr\$ 2.000,00 de acordo com a capacidade. Tratar a Sra. Emir Rosa, 127 (antiga Saldanha Maranhão).

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente MANOEL PEDRO DE SOUZA, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Por seu advogado que esta assina, Manoel Pedro de Souza, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Forquilha, primeiro distrito de São José, vem pela presente intentar uma ação de usucapião, nos termos dos Arts. 454 a 456 e S/S do C.P.C., no curso da qual, e necessário sendo, provará: I — Que, há mais de 20 anos está na posse mansa e pacífica sem interrupção nem oposição de terceiros e possui como dono de um terreno, sito em Forquilha, primeiro distrito de São José com 24.684 metros quadrados, com as confrontações: sul, medindo 18,70 metros com terras de Dimas Teodoro da Silva; norte, medindo 18,70 metros com Cândida Tereza da Silva; oeste medindo 1,320 metros com Manoel Vitorino dos Santos; e, leste medindo 1,320 metros com José Crispim "conforme croquis anexo"; II — Que, no aludido terreno, o suplicante plantou laranjeiras, bananeiras, construiu uma casa de madeira; III — Que, "data venia" DEVE a presente ação ser julgada procedente e provada para o efeito de ser reconhecido o domínio do suplicante sobre a área mencionada, constante do disposto no item "I" com as dimensões e confrontações nela referidas; Assim, requer a V. Excia., o admita a justificar em dia e hora designados e com a citação do Órgão do Ministério Público, e com as testemunhas abaixo arroladas (que comparecerão independentes de intimação), a posse em referência. Feita a justificação, determinará V. Excia., a citação dos confinantes do imóvel em questão e de seus cônjuges, se casados forem, para na forma do alegado no art. 455, contestarem o presente pedido, seguidos os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio do suplicante sobre a área aludida. Protesta por todos os generos de provas admissíveis em direito, e dando a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos em que, I. e E. Deferimento. Em tempo; as medidas são Norte e Sul, 1,320 metros e leste e oeste 18,70 metros e não como consta no item I. TESTEMUNHAS: Otávio Leite Santiago, brasileiro, casado, lavrador, residente em Forquilha; Dimas Teodoro Sobrinho, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Forquilha; Manoel Joaquim de Souza, casado, lavrador, residente em Forquilha. São José, 7 de janeiro de 1.959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira — Advogado. DESPACHO: — A. Designe-se dia e hora para a justificação prevista, cientes as partes. São José, 16 de janeiro de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 27 de fevereiro de 1959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão, fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito

PERDEU-SE Perdeu-se uma carteira, sexta-feira, entre o Plaza e a rua Jerônimo Coelho. A pessoa que devolver pedese que se comunique com a Loja Cimo, fone 3478, que será bem gratificada.

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente JORDINO JOSÉ CONSTANTANTE, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Por seu advogado que esta assina, Jordino José Constantante, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Forquilha, primeiro distrito de São José, pelo presente, intentar uma Ação de Usucapião, nos termos do Art. 454 a 456 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, no curso da qual, necessário sendo, provará: I — Que, conforme se vê do croquis junto, está na posse, mansa e pacífica de uma área de terreno medindo 59.400 metros quadrados, sita na localidade de Forquilha, primeiro distrito de São José, e com as seguintes dimensões e confrontações: norte medindo 1.320 metros, com José João Ferreira; sul medindo 1,320 metros com herdeiros de José Constantante; oeste medindo 45 metros com o Travessão Geral; leste 45 metros com Raulino Eugenio Koerich. II — Que, há mais de 20 anos ocupa a referida área e a possui como sua; III — Que, na área referida o requerente construiu uma casa de madeira para sua habitação e fez plantações de bananeiras, laranjeiras, cafeeiros, etc. IV — Que, a posse da área em referência tem sido exercida até a presente data, sem interrupção, contestação pelo requerente e seus antecessores; V — Que, "data venia" deve a presente ação ser julgada procedente e provada para o efeito de ser reconhecido o domínio do requerente e suas esposas se casados forem bem como o Órgão do Ministério Público, e ainda com o prazo de trinta dias os interessados interessados, por edital (uma vez no Diário Oficial do Estado e por três vezes num dos jornais da Capital) para que, dentro do prazo legal, apresentem contestação expedindo-se afinal a sentença para a transcrição no registro de Imóveis. V — Que, protesta por todos os generos de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento pessoal dos interessados. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos R.U. esta com os documentos iniciais. Nos termos em que A. e E. Deferimento. São José, 27 de janeiro de 1.959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira. TESTEMUNHAS: Lucio João Coelho, solteiro, maior lavrador residente em Forquilha; Domingos Crispim, casado, lavrador, residente em Forquilha. DESPACHO: A. designe-se dia e hora para a justificação prevista, cientes as partes. São José, 22-1-1959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 11 de abril de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Sueli Domingues, pelo Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito

TELHAS, TIJOLOS CAL E AREIA IRMÃOS BITENCOURT CAIS BADARÓ FONE 3102 ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente JOAO JOAQUIM VIEIRA, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Por seu advogado que esta assina, vem João Joaquim Vieira, solteiro, maior, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado em Forquilha, neste primeiro distrito de São José, expor e afinal requerer a V. Excia., o que segue: I — Que, possui a mais de 20 anos, por si e seus antecessores, sem interrupção e com "animus domini", um terreno sito em Forquilha, primeiro distrito de São José, com a área de 205.280 metros quadrados, "vide croquis anexo", com formato de um retângulo, e confrontando e medindo: Norte, medindo 77 metros com o Travessão Geral; Sul medindo também 77 metros, com terras de Vicente Luiz da Silva; oeste medindo 2.640 metros com terras de José João Vieira; leste medindo 2.640 metros, com Manoel José Farias; II — Que no aludido terreno o requerente plantou árvores frutíferas mandiocas, cafeeiros, etc., e construiu uma casa de madeira onde vive com sua família; III — Que, a posse do terreno tem sido exercida até a presente data, sem interrupção, mansa e pacífica e sem oposição de terceiros; IV — Que, pretendendo legitimar a dita posse e domínio, requer a V. Excia., na forma dos arts. 454 a 456 do C.P.C. designação de dia, hora e local para que, com as testemunhas abaixo "que comparecerão independentes de intimação" se proceda a justificação, do alegado, após a qual devergo ser pessoalmente citados os confinantes e suas esposas se casados forem bem como o Órgão do Ministério Público, e ainda com o prazo de trinta dias os interessados interessados, por edital (uma vez no Diário Oficial do Estado e por três vezes num dos jornais da Capital) para que, dentro do prazo legal, apresentem contestação expedindo-se afinal a sentença para a transcrição no registro de Imóveis. V — Que, protesta por todos os generos de provas admissíveis em direito, inclusive o depoimento pessoal dos interessados. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos R.U. esta com os documentos iniciais. Nos termos em que A. e E. Deferimento. São José, 27 de janeiro de 1.959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira. TESTEMUNHAS: Lucio João Coelho, solteiro, maior lavrador residente em Forquilha; Domingos Crispim, casado, lavrador, residente em Forquilha. DESPACHO: A. designe-se dia e hora para a justificação prevista, cientes as partes. São José, 22-1-59. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. SENTENÇA: — Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 12 de março de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito

ALUGA-SE Casa recém construída, 3 quartos amplos, espaço living, sala de jantar, escritório, copa, cozinha, banheiro completo em côres, alojamento independente para empregada, aquecedor para água, exaustor, abrigo garagem, etc. Ponto central, próximo ao Super Mercado. Aluguel: Cr\$ 10.000,00. Rua Desembargador Urbano Salles, 36. CHAVES EM 5 MINUTOS Rua Francisco Tolentino n° 20

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente ANTONIO MARTINS DE FARIAS, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Antonio Martins de Farias, brasileiro, casado, lavrador, residente em Picadas do Sul, primeiro distrito de São José, por seu advogado que esta subscreve vem intentar uma ação de usucapião, nos termos dos arts. 454 a 456 do Código de Processo Civil, no correr da qual e necessário sendo, provará o que segue: I — Que há mais de vinte anos está na posse mansa e pacífica de dois terrenos sitos em Picadas do Sul, Estrada da Fazenda, com a área de confrontações: terreno número hum com 18.200 metros quadrados confrontando ao sul, medindo 130 metros, com Max de Tal; norte, medindo 130 metros com a estrada da Fazenda; oeste medindo 140 metros, com Manoel Esteves; e a leste medindo 140 metros com João José de Souza. Terreno número dois com 17.600 metros quadrados, confrontando ao sul, medindo 80 metros com a estrada da Fazenda; leste medindo 220 metros com Max de Tal e ao oeste, medindo 220 metros com Manoel Esteves; II — Que a dita posse dos terrenos supra referidos tem sido exercida até a presente data pelo requerente, sem interrupção nem oposição de terceiros; III — Que, nos referidos terrenos o suplicante tem feito plantações de café, bananeiras, laranjeiras, etc. e no terreno descrito sob n. 1, o suplicante construiu uma casa onde reside com sua família; IV — Que, prova "data venia" ser a presente ação procedente e provada para efeito de ser reconhecido o domínio do requerente sobre as áreas acima mencionadas constantes dos croquis juntos, com as dimensões e confrontações nela referidas; Assim requer a V. Excia., o admita a justificar em dia e hora designados com as testemunhas abaixo arroladas (que comparecerão independentes de intimação) e com a citação do Órgão do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação, determinará V. Excia., a citação dos confinantes dos imóveis e de seus cônjuges se casados forem, para no prazo legal, contestarem o presente pedido, seguindo-se os demais trâmites legais, sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio sobre as áreas em referência. Protesta por provas pericial, testemunhal, documental e depoimentos pessoais dos confinantes mencionados no item "I", e dando a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos em que A. e E. Deferimento. São José, 5 de dezembro de 1959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira. Advogado. TESTEMUNHAS: Domingos Merize, brasileiro, casado, operário, residente neste município; Manoel José de Souza, também conhecido por Manoel Esteves, brasileiro, casado, lavrador residente neste município. DESPACHO: A. Designe-se o Sr. Escrivão dia e hora para a audiência de justificação prevista. Em 12-12-58. (Ass.) Naurio Luiz Guimarães Collaço, Juiz em exercício. SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 19 de março de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito

ALUGA-SE Em quarto amplo e mobiliado, na praça quinze, para duas pessoas, parcialmente ocupado, há um lugar para Sr. de responsabilidade. Tratar pelo telefone 3236 das 9,30 às 11 horas, com PEDRO.

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerentes BALDOINO JOSÉ GOMES e RAULINO JOSÉ GOMES, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Balduino José Gomes, brasileiro, funcionário público, casado, e seu irmão Raulino José Gomes, brasileiro, solteiro, lavrador, ambos residentes e domiciliados, em Sertão do Imarul, neste município, por seu advogado abaixo assinado, vem intentar uma Ação de Usucapião nos termos dos Arts. 454 a 456 do Código de Processo Civil, no curso da qual, provará se necessário for, que: Há mais de vinte anos estão na posse mansa e pacífica de um terreno sito em Sertão do Imarul, com a área de 56.265 metros quadrados, confrontando: norte, com o Travessão Geral, medindo 34,10 metros; sul, medindo 34,10 metros com a estrada geral São José — São Pedro de Alcântara; oeste medindo 1.650 metros confrontando com Balduino José Gomes um dos requerentes; leste com 1.650 metros, com terras de João Matias Wills "vide croquis junto"; II — A dita posse tem sido exercida até a presente data, sem interrupção nem oposição de terceiros; III — No referido terreno os suplicantes fizeram pastagens, plantaram árvores frutíferas etc.; IV — Para o efeito de ser reconhecido o domínio dos suplicantes, sobre o imóvel em referência e com a área e confrontações constantes do croquis junto, provará "data venia" ser a ação procedente; assim, requer a V. E. o admita a justificar, em dia e horas designados e com a citação das testemunhas que abaixo arroladas (comparecerão independentes de intimação) e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse aludida. Feita a justificação, determinará V. Excia., a citação dos confinantes do imóvel referido e de suas esposas se casados forem, para no prazo legal contestarem o presente pedido seguidos os demais trâmites legais sendo afinal reconhecidos a posse e o domínio do suplicante sobre a área em referência. Protesta por provas pericial, testemunhal, documental, e depoimentos pessoais dos confinantes mencionados no item "I", e vindo a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Nos termos em que A. e E. Deferimento. São José, 29 de novembro de 1.959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira — Advogado. TESTEMUNHAS: Osório Francisco de Souza, brasileiro, casado, comerciante, e João Matias Wills, brasileiro, casado, lavrador, residentes e domiciliados no lugar Sertão do Imarul, neste distrito e município. DESPACHO: — A. Designe-se o Sr. Escrivão dia e hora para a audiência de justificação. Em 12-12-58. (Ass.) Naurio Luiz Guimarães Collaço, Juiz Subst. em exercício. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença do teor seguinte: — SENTENÇA: — Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. P.R.I. São José, 4 de abril de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito

VENDE-SE Uma estola de pele, nova, por preço de oportunidade. Tratar na rua Padre Roma, 31, no horário das 13 às 19 horas, ou à noite, até às 21 horas. VENDE-SE Por preço de ocasião, um apartamento no andar-térreo, medindo 6,5 m de frente, por 24 m. de fundos, e mais 6 m. com rancho de alvenaria, sito a Avenida Hercílio Luz, 155 A. Tratar com o senhor Itamar Fortkamp, ou pelo telefone 3854.

O Dr. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

EDITAL

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedidos nos Autos de Ação Usucapião, em que é requerente FLORENTINO LEOPOLDINO DA SILVA, que se processa perante esse Juiz e pelo Cartório do Civil desta Comarca, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo autor que justificou devidamente a posse, conforme sentença que passou em julgado, pelo presente cito a todos aqueles que porventura tenham qualquer direito sobre o imóvel abaixo descrito, para que, no prazo de trinta dias que correrá da primeira publicação do presente edital, contestar nos dez dias subsequentes a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação dos interessados e ter início o prazo para a contestação na forma da petição: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José, Por seu advogado que esta subscreve, vem Florentino Leopoldino da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Serraria primeiro distrito de São José, expor e requerer a V. Excia. o que segue: I — Que possui há mais de 20 anos, em oposição, interrupção e "animus domini", um terreno com 0.310 metros quadrados, situado em Serraria, primeiro distrito de São José, e com as seguintes confrontações: norte, medindo 430 metros com Patricio Camila da Silva; sul medindo 430 metros com Canuto Antonio de Miranda; leste medindo em uma parte 15 metros e em outra 11 metros, com terras de Canuto Antonio de Miranda e com o requerente; e, a oeste medindo 26 metros com José Martins Comas; "vide croquis junto"; II — Que no aludido terreno o requerente construiu uma casa de madeira, onde mora, e plantou árvores frutíferas; III — Que a posse do aludido terreno tem sido exercida até a presente data, mansa e pacificamente; IV — Que, pretendendo legitimar a posse em referência requer a V. Excia., na forma dos arts. 454 a 456 do C. P. C. e seus parágrafos designação de dia, hora e local para a justificação do alegado, com as testemunhas abaixo arroladas "que comparecerão independentes de intimação" após a qual devergo ser citados os confinantes do imóvel referido, para que, dentro do prazo legal apresentem contestação, o órgão do Ministério Público e ainda por edital os interessados interessados, expedindo-se afinal o mandado de sentença para a transcrição no registro de Imóveis. Protesta por todos os meios de provas, inclusive o depoimento pessoal dos interessados, dando a causa o valor de Cr\$ 2.100,00, os termos em que E. Deferimento. São José, 23 de fevereiro de 1.959. (Ass.) Alvaro Milten da Silveira — Advogado. TESTEMUNHAS: Antonio Francisco Machado, casado, Funcionário Público, e Manoel Fernandes Loureiro Sobrinho, casado, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados neste município. DESPACHO: — A. Designe-se dia e hora para a justificação prevista da presente causa, cientes as partes. São José, 26-2-59. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Luz, Juiz de Direito. Proferida a justificação foi a seguinte: — SENTENÇA: — Vistos, etc. Julgo por Sentença a justificação de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação para ciência do Dr. Promotor Público e dos confrontantes do imóvel; expeça-se ainda editais com o prazo de trinta dias que será publicado uma vez no Diário de Justiça e por três vezes num dos jornais da Capital. — P.R.I. São José, 4 de abril de 1.959. (Ass.) Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa ignorar mando expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, e, por cópia pública, da pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São José, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Arnaldo Souza, Escrivão a fiz datilografar e subscrevo. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eduardo Pedro Carneiro da Cunha Luz — Juiz de Direito

VENDE-SE Uma estola de pele, nova, por preço de oportunidade. Tratar na rua Padre Roma, 31, no horário das 13 às 19 horas, ou à noite, até às 21 horas. VENDE-SE Por preço de ocasião, um apartamento no andar-térreo, medindo 6,5 m de frente, por 24 m. de fundos, e mais 6 m. com rancho de alvenaria, sito a Avenida Hercílio Luz, 155 A. Tratar com o senhor Itamar Fortkamp, ou pelo telefone 3854.

REFRIGERADOR «CONSUL»

elétrico e a querosene

VENDAS EM SUAVES PRESTAÇÕES

Com. e Ind. GERMANO STEIN S. A.
Rua Conselheiro Mafra, 47

ACÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Declarações de Imposto de Renda

Administração de Prédios

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E PROCURADORIA

Rua Trajano, 29 — 2.º andar — sala 1

Telefone: 3658

SERVIÇO MILITAR

ATENÇÃO CANDIDATOS A ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS!!

PROGRAMA PARA O EXAME DE SELEÇÃO A ESA:

Na Guarnição Militar de Florianópolis, que atualmente está funcionando junto à 16ª C.R.M. à Rua Marechal Guilherme nº 9, se encontram a disposição dos interessados, PROGRAMA PARA O EXAME DE SELEÇÃO A ESA, em 1959.

HOSPITAL DE CARIDADE DA IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS

O movimento de assistência aos indigentes durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, foi o seguinte: Consultas, 9.330; Curativos, 12.732; Ex. Laboratório, 1437; Raios X, 372; Ondas Curtas, 395; Raios Infra Vermelho, 352; Raios Ultra Violeta, 68; Corrente Elétrica, 85; Biopsia, 59; Metabolismo basal, 24; Eletrocardiograma, 25; Broncoscopia, 9; Tubagem duodenal, 2; Radioterapia, 331; Ionizações, 47; Oxigenoterapia, 187; Anestesia pelos gases, 143; Eletro-coagulação, 77; Bisturi Elétrico, 92; Transfusão de Sangue, 94; Inalações c/penicilina, 29; Injeções 28.562; Operações 530 e Formulas aviadas, 22.196.

CASA

VENDE-SE uma boa casa recém-construída, com 150m² na rua Almirante Carneiro n. 8 — Agrônômica ao lado da Vila dos Oficiais do 5º Distrito Naval. Preço Cr\$ 1.200.000,00 — sendo Cr\$ 500.000,00 financiados. Tratar no local, com o sr. Lázaro Bartolomeu, ou no 5º Distrito Naval.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Regional provisório de Medicina de Sta. Catarina convoco os médicos inscritos no referido Conselho para a sessão de posse dos membros eleitos para o Conselho definitivo a ser realizada no próximo dia 24 as 20 horas na Rua João Pinto nº 18.

Dr. WALMOR ZOMER GARCIA
2º Secretário

— AVISO —

DR. M. S. CAVALCANTI ausente em viagem de estudo, na Europa, até o mês de Julho.

CLUBE RECREATIVO 6 DE JANEIRO ESTREITO

PROGRAMA DE ABRIL

DIA 25 — Sábado — Grandioso Bino Dançante, com início às 20 horas, organizado pelo Departamento Feminino do Clube 6 de Janeiro — 10 valiosos prêmios. Os cartões acham-se a venda na Secretaria do Clube e com os Srs. Diretores.

NOTA: É indispensável a apresentação da carteira social e do talão de mês de abril nas festas do clube.

IRA' PASSEAR

WASHINGTON, 22 (U. P.) — Encorajados pelo sucesso do "Discoverer II", os cientistas americanos pensam em confiar ao "Discoverer III", dentro de um mês, a sorte de um "viajante espacial biológico", no caso, um camundongo. Este ocupará câmara especial no interior da cápsula ejetável e, espera-se recuperá-lo. A cápsula do "Discoverer II" foi ejetada, mas parece que não possa ser recuperada.

RÁDIO GUARUJÁ DE FLORIANÓPOLIS



Onda média: (5 KW) 1420 kcs.

Onda curta: (10 KW) 5975 kcs.

Vende-se residência no Balneário do Estreito

CR\$ 400.000,00 frente para a praia, toda de material, 3 quartos, 1 sala, cozinha dependências, gran de rancho de madeira nos fundos, em terreno de 10x32. Tratar à Rua Conselheiro Mafra, 14.

CENTRO

ALUGA-SE TODO O PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO SITO À RUA FELIPE SCHMIDT, n.º 19.

TRATAR À RUA TIRADENTES, n.º 12 — 1.º ANDAR OU PELOS TELEFONES 3246 e 3248.

NOVO ENDEREÇO

DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS E ARTISTAS CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO: — Rua Xavier de Toledo n. 70 — 3.º andar Sala 312 — Fone: 34-6061 São Paulo - Capital

VENDE-SE

Uma residência com porão abltável toda pintada a óleo, na Travessa da rua General Nestor Passos n.º 7 (ex - Campos Novos). Ver e tratar na mesma, ou com João Nunes na portaria do IPASE facilita um pouco do pagamento.

Fábrica

MOVEIS E ESQUADRIAS VENDE-SE em Itajaí, aparelhada com boas máquinas, no centro da cidade, com galpões para depósito e ótimo prédio de residência gran de área vaga e entrada livre por duas ruas.

Tratar com o Sr. Henrique, à Rua Lauro Muller, 295 — Itajaí, ou em Florianópolis à Praça 15 de Novembro, 27 — 1.º andar — fone 3642, com o

COMUNICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florianópolis comunica ao público que, a partir de 2.a feira, dia 27 do corrente, estará em pleno funcionamento o novo Matadouro Municipal, situado em Capoeiras. Florianópolis, 22 de abril de 1959. DIB CHEREM — Prefeito Municipal

TERRENO - VENDE-SE

VENDE-SE um terreno com 15,50 de frente por 13,00 de fundos, todo murado, na Rua Itajaí (Rua central e calçada). Tratar à Rua Bocaiuva 197.

Tribunal de Justiça

RAM JULGADOS OS SEGUIN-

TES FEITOS:

1) — Recurso criminal n.º 5.798, da comarca de Xanxerê, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Avelino Florin. Relator o sr. des. FERREIRA BASTOS, decidindo a Câmara, unanimemente, negar provimento ao recurso. Custas a final.

2) — Recurso criminal n.º 5.801, da comarca de Itajaí, em que é recorrente Vicente Avelino e recorrido o Dr. Juiz de Direito Relator o Sr. Des. HERCÍLIO MEDEIROS, decidindo a Câmara, unanimemente, negar provimento ao recurso. Custas a final.

3) — Recurso criminal n.º 5.795, da comarca de Joazebo, em que é recorrente a Justiça, por seu Promotor e recorrido Marcelino Fortuna, Relator o Sr. Des. BELISÁRIO COSTA, decidindo a Câmara, unanimemente, negar provimento ao recurso. Custas a final.

4) — Apelação criminal n.º 9.129, da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça, por seu Promotor e apelado Antônio Ribeiro de Moraes, Relator o Sr. Des. FERREIRA BASTOS, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para, anulado o julgamento, mandar que a novo seja o réu submetido. Custas a final.

5) — Apelação Criminal n.º 9.095, da comarca de São Bento do Sul, em que são apelantes e apelados Antônio do Prado Lima e a Jus-

tiça, por seu Promotor, Relator o Sr. Des. HERCÍLIO MEDEIROS, decidindo a Câmara, por conformidade de votos e consonante o parecer da 1.a Sub-Procuradoria Geral do Estado, dar provimento ao recurso interposto pelo Promotor Público a fim de anular o julgamento a que foi o réu submetido na parte referente às custas na forma da lei.

«CIDADE E MUSICAS DO MUNDO» NA RADIO GUARUJA

A Radio Guarujá, que tem atualmente na Direção Artística, o eficientíssimo radialista Gustavo Neves Filho, vem progredindo cada vez mais as programações da Mais Popular Emissora de Santa Catarina.

Há poucos dias entrou no ar, um interessante programa cultural, com o título de "Cidades e Musicas do Mundo", tendo como produtor o Sr. Lázaro Bartolomeu. Este programa além de ser cultural, tem o aspecto completamente turístico.

O seu produtor traçou uma excursão pelo mundo fazendo um total de trinta cidades, iniciando no Rio de Janeiro e terminará nesta Capital. Na proporção em que vai falando de uma cidade, apresenta também as musicas características do lugar.

Este programa deve ser ouvido por todos os estudantes do Brasil, fatos históricos

VENDE-SE

Por motivo de viagem vende-se um quarto de casal, sala de jantar e grupo estofado. Ver e tratar na Av. Mauro Ramos 249.

COSINHEIRA

Procura-se competente. Paga-se até Cr\$ 2.000,00 de acordo com a capacidade. Tratar a rua Emir Rosa, 127 (antiga Saldanha Marinho).

VOE PELA KEAL

CONFECCIONA-SE QUALQUER TIPO DE CHAVES

RUA FRANCISCO TOLENTINO N.º 20

Machado & Cia S.A.

Comércio e Agências

Tem para pronta entrega

APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

BALANÇAS "FILIZOLA".

CIRCULADORES DE AR.

CORREIAS E PNEUS "DUNLOP".

CANETAS COMPACTOR

EXTINTORES DE INCENDIO.

FIOS PARA ELETRICIDADE.

FOGÕES ECONOMICOS "WALLIG".

FILMES RAO X "DUPONT".

GELADEIRAS.

MAQUINAS SOMADORAS "BURROUGHS"

MAQUINAS REGISTRADORAS "BURROUGHS"

MEDIDORES DE LUZ DE 5 e 10 AMPERES.

MATERIAIS CIRURGICOS.

MATERIAL PARA DESENHO "KERN"

MOTORES PARA MAQUINAS DE COSTURA.

MAQUINAS DE COSTURA.

MOTORES ELETRICOS.

MOTORES MARITIMOS "PENTA"

PERSIANAS "KIRSH"

RADIOS.

VENTILADORES.

Rua João Pinto, esquina Saldanha Marinho

Fones 3378 — 3643

LEIA
Panorama
A REVISTA DO PARANÁ
em todas as bancas

Terreno

Ótimos lotes em Barreiros Bairro Santo Antonio VENDE-SE Três lotes juntos. Tratar com Eduardo Santos, na Rua Visconde de Ouro Preto, 81 — Fone 37-26.

FORD 1951

Quatro portas em ótimo estado de funcionamento e conservação. Tratar com o sr. Viriato, Telefones 2919 ou 3501.

Domingo à tarde: O Maior Choque do Ano AVAI X FIGUEIRENSE Pela Liderança do Campeonato "Relâmpago"



Como Transcorreram as Regatas Universitárias

Bainha e Araujo, da Faculdade de Economia, tripulando "Taubaté", a dupla campeã

A Federação Catarinense de Desportos Universitários fez realizar sábado e domingo último o Campeonato Universitário de Vela de 1959 que contou com a participação de representantes das Faculdades de Direito, Ciências Econômicas e Farmácia e Odontologia. O local das regatas, que foi disputada em barcos da classe scharpes, foi a raia oficial do Iate Clube Florianópolis, localizada em nossa baía norte.

Na primeira regata disputada sábado à tarde, apresentaram-se para a largada cinco barcos, sendo dois representantes da Faculdade de Direito, dois pela Ciências Econômicas e um pela Odontologia. Com o vento soprando de nordeste, foi dada a partida e desde logo apontaram disputando o primeiro posto, os barcos Itagiba e Taubaté, ficando os outros três em posições inferiores. Na chegada, errou o primeiro lugar o scharpie Itagiba e em segundo o Taubaté.

Na segunda regata da tarde, já com vento mais ameno, desta feita o scharpie Taubaté desforrou-se de seu antagonista vencendo a prova por larga diferença sobre o segundo colocado que

foi o Itagiba. Em terceiro chegou Gavião. Finalmente, na manhã de domingo, foi disputada a regata final, que daria o vencedor do Campeonato Universitário de Vela de 1959. Apresentaram-se para a largada somente três barcos, ou sejam, Itagiba, Taubaté e Gavião. Desta feita o scharpie Gavião conseguiu o laurel da vitória e o barco Taubaté com o segundo lugar sagrou-se Campeão Universitário de Vela de 1959. Em terceiro chegou o Itagiba.

Portanto resumindo as três regatas, tivemos como Campeão Universitário de Vela de 1959, o barco Taubaté da Ciências Econômicas e tripulado por Fernando Bainha e Edson Araujo, com um primeiro e dois segundos. Vice campeão foi o scharpie Itagiba com Roberto Cupeo e Pedro Lopes Silva, em posições inferiores. Na chegada, errou o primeiro lugar o scharpie Itagiba e em segundo o Taubaté.

Foi árbitro geral da regata o dr. Arnaldo Suarez Cúneo, estando também pre-

sente o incansável presidente da Federação Catarinense de Desportos Universitários, Aldo Belarmino da Silva.

Os detalhes das três regatas foram os seguintes:
PRIMEIRA REGATA
1º) Itagiba — Roberto

Grillo Cupeo e Pedro Lopes Silva.
2º) Taubaté — Fernando Bainha e Edson Araujo.
3º) Gavião — Boris Moreira e Manoel Cardoso.
4º) Zangado — Arnaldo Silveira e João Baestaedt.
5º) Biriba — Luiz Mou-

ra Ferro e Odson Cardoso.
SEGUNDA REGATA
1º) Taubaté.
2º) Itagiba.
3º) Gavião.
TERCEIRA REGATA
1º) Gavião.
2º) Taubaté.
3º) Itagiba.

Reservado "Dr. Dib Cherém"

Meus amigos, estão prosseguindo, em ritmo acelerado, as obras de construção do reservado à imprensa escrita e falada no campo da Federação Catarinense de Futebol. Velha aspiração dos que militam na crônica esportiva de Florianópolis, o reservado, teve, de pronto, o apoio do dr. Dib Cherem, ilustre Prefeito da Capital, que logo prontificou-se a

ordenar o reinício das obras. O gesto do Prefeito, ex-cronista esportivo, veio calar no fundo do coração dos cronistas esportivos da Capital, pois desde há 30 anos que a imprensa esportiva não tinha um lugar adequado para assistir as partidas de futebol no Estádio dr Adolpho Konder. Aliás, a atitude do Prefeito Dib Cherem não nos surpreende,

pois o conhecemos desde há muito e sabemos perfeitamente que ele, como nós, já foi um idealista pela causa do esporte. Dos tempos em que o cronista Dib Cherem labutava diariamente na imprensa escrita e falada da Capital, ao lado de outros idealistas como Nelson Maia Machado, de saudosa memória, Pedro Paulo Machado, Hamilton Alves, Moacyr Schutel, Jorge Cherem, Arybaldo Póvoas, Moacyr Igua-temi da Silveira e outros. Gostávamos de escutar, naquela época, pela Rádio Guarujá, o "Rádio Esportes Atlantic", o mais completo programa esportivo que já teve o nosso rádio e ainda

no jornal "Diário da Manhã", Dib Cherem dava mostras de seu ideal em prol do esporte catarinense. Cria, senhor Prefeito Dib Cherem, que no dia em que for inaugurado o reservado destinado à Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina, no estádio da Federação Catarinense de Futebol, a crônica esportiva florianopolitana ser-lhe-á reconhecida grata e daqui queremos sugerir aos diretores da ACESC para que o nosso reservado receba o nome de PREFEITO DIB CHEREM. Esta é a nossa opinião.

OBSERVADOR

BOCHAS NOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

Baseados nos termos do § 2º, artigo 12º do Regulamento dos Jogos do XXIV CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR, a C.C.O. em ofício n.º 88/58 de 17 de dezembro, solicitou ao sr. Diretor Geral do Departamento de Educação Física e Esportes, fosse incluído extra-programa, na relação dos Torneios dos Jogos, o TORNEIO DE BOCHAS.

Em ofício que tomou o número 27 de 5 de janeiro e que abaixo transcrevemos, o sr. Diretor DEFE autorizou a inclusão do Torneio, no programa dos Jogos.

Ofício n.º 27, de 5/1/59 do DEFE.

"Senhor Presidente
Em resposta ao assunto exarado em seu prezado ofício de n.º 88/58 de 17/12/58, informamos que esta Diretoria autorizou a inclusão do Torneio de Bochas, desde que o mesmo não interfira de modo algum na programação oficial dos Jogos.

Esclarecemos ainda, que este Departamento não fornecerá requisição de passagens para esse Torneio extra-oficial, prevalecendo, nos do ensino para renovar a V. S. nossos protestos de elevada estima e apreço. a) Domingos Luz de Faria, Diretor Geral"

REGULAMENTO DO TORNEIO DE BOCHAS

Art. 1.º — O Torneio de Bochas que será realizado extra-programa dos JOGOS DO XXIV CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR, obedecerá, no que se refere as regras do jogo, as adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos.

Art. 2.º — Cada cidade poderá inscrever uma única equipe constituída de 7 atletas e 1 dirigente.

Art. 3.º — As partidas serão disputadas por equipe e constarão de 1 jogo individual, 1 jogo de dupla e 1 jogo de trio.

Art. 4.º — Será vencedora da partida a equipe que somar menor número de pontos, computando-se o ponto por jogo ganho e 1 ponto por jogo perdido.

Art. 5.º — Se o torneio for realizado pelo sistema de turno completo, vencerá a equipe que somar menor número de pontos, no computo geral das partidas jogadas, obedecendo-se as partidas, o mesmo critério de contagem de pontos do artigo anterior.

Art. 6.º — Para o Torneio de Bochas será obedecido o seguinte critério, a fim de se apurar as equipes vencedoras:

a) De quatro a oito concorrentes, turno completo. Em caso de empate decidirá-se a pelo número de jogos ganhos e se permanecer empatado, pelo saldo favorável de pontos obtidos.

b) De nove a quarenta concorrentes, eliminatória simples por sorteio com uma única rodada de perdedores, organizando-se a chave definitiva depois da rodada de perdedores.

c) De mais de quarenta concorrentes, processo de eliminatória simples, por sorteio antes da primeira rodada, para organização definitiva da chave.

d) Em todos os casos serão observados o Regulamento e Código Esportivo dos JOGOS DO XXIV CAMPEONATO ABERTO DO INTERIOR.

Art. 7.º — Como nos demais esportes, o Torneio de Bochas será controlado e dirigido tecnicamente pela Federação Bocheísta Paulista.

NOTA IMPORTANTE: — Os interessados poderão solicitar à C.C.O., as regras do jogo, que serão enviadas imediatamente pelo correio. (Da Comissão Organizadora do XXIV Campeonato Aberto do Interior, em Santo André S.P.)

UM DESPORTISTA

Lauro Sôncini

A cidade ficou chocada com a infausta notícia, do falecimento do sr. Antônio Luz, o nosso estimado Nico Luz. Não nos é fácil escrever a respeito de Nico Luz, agora que já não mais existe. Si vivo fosse, tudo era mais claro, menos tormentoso, pois podíamos considerar nos grandes amigos. A morte traiçoeira que tudo nos rouba, lembrou-se cedo demais de Nico Luz. Levou-o do nosso convívio, sem que para esse triste acontecimento estivessemos preparados. Levou-o rapidamente demais, depressa demais!!!

Nico Luz, foi o grande baluarte do Clube de Regatas Aldo Luz, a quem dedicou os melhores anos de sua vida. Foi o mediador certo das horas incertas em que atravessava, na nossa Federação Aquática. Em qualquer caso surgido, por remadores ou diretores, lá estava o amigo Nico, convencendo as partes a se reconciliarem. Certa ocasião, assistimos a uma cena, que nos calou fundo no coração.

Um remador, negou-se a disputar o campeonato brasileiro, por motivos financeiros. Nico Luz, resolveu tudo rapidamente e do melhor modo, indo ao armazém, ao açougueiro, ao padeiro, ao leiteiro, ordenando que fosse dada a família do atleta, toda a assistência necessária até a sua volta. Virou-

se então para o remador, dizendo: "Meu filho, está tudo pronto, mas leva 2 mil cruzelros, para tuas despesas pessoais na capital Federal". Assim, conhecemos Nico Luz.

Estas cenas para nós, tão dignificantes, eram no entanto para ele, tão normais, que chegavam a ser rotineiras. Nico Luz, no seu querido Aldo Luz, foi desde presidente até o mais humilde reupere. Sim, pois em dias de competição, estava cedinho na sede do clube, às voltas com os uniformes, com barcos, com remos e, acima de tudo, sempre preocupado com o estado de seus remadores. O Clube de Regatas Aldo Luz muito deve ao saudoso Nico Luz. Onde estivesse um remador de Santa Catarina, podia-se estar certo, lá estava a figura simpática de Nico Luz, ora dando auxílio moral, ora material aos nossos atletas. Foi talvez, o maior entre os maiores entusiastas do nosso remo. Infelizmente, não mais podemos contar com Nico Luz, porém sua lembrança, sua alegria esdã, sua bondade característica, nos acompanhará para sempre, influenciando-nos nos momentos em que descremos da bondade e da compreensão dos homens. A nossa esperança é que Deus, tenha a alma bondosa de Nico Luz, em seu reino, e que esta descanse em paz, para todo o sempre.

Clube Esportivo PAYSANDÚ

Acebemos e agradecemos, o seguinte ofício do Clube Esportivo Paysandú: Brusque, março de 1959. Ilmo. Sr. Redator do Jornal "O ESTADO" — Florianópolis.

Prezado Senhor. Cumpre-me a grata satisfação de comunicar a V(v) S(s), que em data de 25 do corrente mês, em reunião do conselho Deliberativo foi eleita e empossada a nova Diretoria que regerá os destinos deste clube, no exercício de 1959, ficando assim constituída:

Presidente — Arthur Appel (reeleito)
Vice Presidente — Oscar Maluche (reeleito)
2º Vice Presidente — Wilimar Ristow
3º Vice Presidente —

Kurt Schlosser (reeleito)
Secretário Geral — Walter J. Borba
1º Secretário — Ivoclio Oliveira
2º Secretário — Victor H. P. Loureiro
Tesoureiro Geral — Eriço Hoffmann
1º Tesoureiro — José Nilton Schoening
2º Tesoureiro — Miguel Moacir Machado
Orador — Wilson Santos

DEPARTAMENTOS SOCIAIS

Oscar Maluche, Arthur Jacowicz, Alberto Alencastro, Carlos Souza, Jaly de Souza, Luiz Fernando de N. e Silva, Orlando Risfow e Dr. Otávio Sfrazer.

ESPORTIVO

Kurt Schlosser, Dr. Francisco R. Dall'igna, Miguel Moacir Machado, Pedro Morelli, Egon Appel, Alfredo Deichmann e Antônio Pereira.

DEPARTAMENTO JUVENIL

Pedro Werner — Antônio Schaadt e Nelson Gevaerd.

BOLÃO

Willimar Ristow, Roberto Harco, Hercílio Barni Paulo Graf Otílio Montibeller, Virulino Schuetz e Herber Mueller.

CONSELHO FISCAL

Dr. Guilherme Renaux — Dr. Erich W. Bueckmann — Norival Paes Loureiro —

CONSULTORIA JURIDICA

Dr. Antonio Luiz da Silva — Dr. Euclides Cardeal.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Arthur Kistenmacher — Carlos Cid Renaux — Anselmo Mayer — Eriço Appel — Bruno Maluche.

Esperando merecer de V(v). S(s), a mesma distinção com que foi honrada a Diretoria anterior, apresento os protestos de estima e consideração.

Cordais saudações
CLUBE ESPORTIVO PAYSANDU
Walter J. Borba — Secretário Geral.

CHAVES

EM 5 MINUTOS
Rua Francisco Tolentino, n.º 20

HOTEL BARÃO DE TEFFÉ

Exclusivamente Familiar — Ende reço Telegráfico: HOBATE
AVENIDA BARÃO DE TEFFÉ, 99 — Telefone: 43-9973
RIO DE JANEIRO

Grande número de aposentos com água corrente e todo o conforto, para casal e solteiro. Banheiros com água quente e fria a disposição da distinta clientela.

SALÃO DE ESTAR COM TELEVISÃO, — DIARIAS A PARTIR DE CR\$ 100,00 POR PESSOA EM APOSENTOS COM DUAS CAMAS.

REFEIÇÕES MATINAIS (a escolher): CAFÉ — CHÁ — CHOCOLATE — LEITE — BACON — 2 OVOS — QUE IJO — MANTEIGA E GELEIAS.

Localização privilegiada pois fica a 2 minutos do Hospital dos Servidores do Estado — Estação Rodoviária — Gare Marítima — Praça Mauá — Estação de Navios da Costeira, Lóide Nacional e a 5 minutos da Central do Brasil e Leopoldina. — Reservam-se lugares pelo telefone ou pelo endereço telegráfico.

VENDE-SE

Uma residência com porão abrigável toda pintada a óleo, na Travessa da rua General Nestor Passos n.º 7 (ex - Campos Novos). Ver e tratar na mesma, ou com João Nunes na portaria do IPASE facilita um pouco do pagamento.

Sábado e Domingo nas quadras do Lira Tennis Clube:

CAMPEONATO ESTADUAL INFANTO - JUVENIL DE TENIS
Com a participação de tenistas de JOINVILLE - Boa Vista Tennis Clube; — BLUMENAU - Tabajára Tennis Clube; — ITAJAÍ - Clube Guarani; — FLORIANÓPOLIS - Lira Tennis Clube.

Ainda o caso da Alfândega de Itajai - Na Assembleia Legislativa

Recebemos:
Carta s/n.o
Em 11 de abril de 1959
Ilmo. Sr.
Diretor do Jornal "O ESTADO"
Florianópolis

Volto a presença de V. S., depois de tomar conhecimento de uma carta publicada na edição de 25 de março p.p. do seu prestigioso jornal.

Em 22 de março último, apareceu uma nota, sob o título "Apreensão de contrabando", a qual respondi com uma carta explicativa, juntando também uma declaração da Alfândega de Itajai, as quais V. S. teve a bondade de publicar em 7 do corrente. Entretanto, só agora tomei conhecimento da carta publicada em 25 de março. E é sobre ela que me dirijo a V. S.

A fim de que V. S. e os numerosos leitores de "O ESTADO" possam ajuizar com melhor conhecimento de causa sobre os motivos que levaram o Guarda Aduaneiro Odilon Rebelo a investir contra minha pessoa, julgo suficiente apresentar, em simples relato, providências que tenho tomado, em decorrência de minhas funções,

sobre crimes de contrabandos que vêm, lamentavelmente, ocorrendo no porto de Itajai, a saber:

— Em nove de dezembro de 1958 dirigi ao sr. João Norberto Silveira, Administrador da Alfândega de Itajai, um ofício em que solicitei providências sobre a prática de contrabando neste porto com o conhecimento e conivência do sr. Odilon Rebelo, então o Guarda-Mór daquela Alfândega.

— Em 18 de dezembro de 1958 dirigi ao Exmo. Sr. Vice-Almirante, Diretor de Portos e Costas um ofício expondo a S. Excia. as contravenções que vinha observando e citando, nominalmente o sr. Odilon Rebelo como participante das atividades de contrabando neste porto.

— Em consequência dessas denúncias, foi o dito Guarda-Mór rebaixado a Guarda Aduaneiro e, posteriormente, o referido Administrador mandou instaurar um processo administrativo. A propósito, transmito a V. S. uma fotocópia do ofício n.º 122/59 de 10.4.59 da Alfândega de Itajai, em que fica provado que o citado processo foi instaurado por determinação do sr. Administrador da Alfândega e não a pedido do Sr. Odilon Rebelo, como ele faz constar. Esse processo, embora iniciado há mais de três (3) meses ainda não chegou ao seu término. Não posso afirmar que as providências por mim adotadas tenham extinto completamente o contrabando neste porto, mas acredito que as minhas atitudes, de caráter saneador, tenham, pelo menos, acarretado dificuldades e recelo de parte dos contraventores. Daí, naturalmente, a reação contra minha pessoa, perfeitamente patenteadas na carta de 25 de março acima referida.

Solicito de V. S., mais uma vez, a publicação desta e do ofício n.º 122/59 da Alfândega de Itajai.

Vaiho-me desta nova oportunidade para apresentar a V. S. a segurança do meu profundo respeito.

LAURO GUARANY GUIMARAES — Capitão de Corveta — Delegado da Capitania dos Portos em Itajai.

MINISTERIO DA FAZENDA
ALFANDEGA DE ITAJAI 10 de abril de 1959.

Ofício n.º 122/59
Do Administrador da Alfândega de Itajai, S. C.
Ao sr. Capitão de Porto da cidade de Itajai S. C.

Assunto: Faz comunicação sobre iniciativa de inquirição.
Sr. Capitão

Em resposta ao ofício de V. Sa. sob n.º 0130, de 9 do corrente mês informo-lhe que o processo administrativo instaurado nesta repartição para apurar irregularidades que se teriam verificado conforme denúncia escrita do sr. Capitão do Porto desta cidade e outras, foi levado a efeito por iniciativa do Administrador desta repartição em obediência ao que prescreve o art. 217 do E.N.P.C.U. e não que houvesse, para isso, pedido de qual, quer um dos indicados.

Sem outro assunto que contivesse o Ofício acima citado, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

JOÃO NORBERTO SILVEIRA
Administrador

Ao Ilmo. Sr. Lauro Guarany Guimarães, M. D. Capitão de Corveta e Delegado da Capitania do Porto n/cidade.

Na sessão de anteontem, 22 do corrente, o sr. Osny Regis, da bancada possedista requer o envio de telegrama de congratulações à direção da Escola Normal Vidal Ramos, de Lajes, pela passagem de seu 25.º aniversário, indo à tribuna discorrer sobre os trabalhos prestados nesse quarto de século por aquele tradicional estabelecimento de ensino. O sr. Ademar Ghisi, vice-líder da UDN se associa a essas manifestações.

FERNANDO VIEGAS: CONGRATULAÇÕES À FAB

O deputado Fernando Viegas requer telegrama de congratulações ao Ministro da Aeronáutica e ao

Busca-pés

O sr. Dídimo dos Santos Colaço, fiscal da Fazenda em Ituporanga, em março último, foi transferido para Palmeira. Desconfiado de que o ato era de natureza política, veio a Florianópolis e aqui teve a confirmação. Conciliadamente pediu que tornasse o ato sem efeito, que a lei não permitia a transferência. Disse-lhe alguns desafetos e mandaram-no para o inferno. Ele não foi. Foi ao Judiciário. O governo então recusou, bem na hora, pois o recurso já estava para ser julgado quando mandou às pressas o seguinte para o DIÁRIO OFICIAL de 20 do corrente:

O GOVERNADOR RESOLVE Tornar sem efeito:

O decreto datado de 9 de março do corrente ano, que removeu "ex-offício", Dídimo dos Santos Colaço, ocupante do cargo de classe D-18 da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro do Poder Executivo, da 30.ª zona fiscal, com sede em Ituporanga, para a 63.ª zona fiscal, com sede em Palmeiras.

Enquanto isso o mandado de segurança, requerido pelo nosso diretor, recebia despacho do exmo. sr. Des. Maurílio Coimbra concedendo a medida liminar da suspensão da transferência, até julgamento definitivo.

Nosso diretor, interrogado sobre se a vista do engolimento do ato, ia requerer a desistência do mandado, protestou:

— Nunca! Se eu desistir hoje, o governo amanhã é capaz de fazer a transferência outra vez... Tenho que deixar que a Justiça julgue o recurso prejudicado à vista da revogação da perseguição.

INEXEQUIVEIS HOSPITAL DE LAJES E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO: SEBASTIÃO CONFESSA — WALDEMAR SALLES: PREFERÊNCIA CAMBIAL PARA SOTELCA — JOTA APREENSIVO RECLAMA QUOTA DO ARTIGO VINTE: "JOINVILLE NÃO PODE PARAR" — LÍDER DO GOVERNO CONFIRMA: ABUSO DE CARROS OFICIAIS — OSNY REGIS CRITICA MENSAGEM — MANOEL DE MENEZES: ESTREITO TERA HOSPITAL

maior Mirandola, comandante da Base Aérea da capital, pelo transcurso do 14.º aniversário da entrada, na guerra de 1.º Grupo de Caça da FAB, comandado pelo Cel. Nero Moura. O autor do requerimento vai à tribuna justificando sua pretensão com entusiasmo.

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

O presidente Braz Alves dá conhecimento à Casa que se encontra, na Mesa, assinada pelo senador Waldomiro Silva e vários deputados emenda à constituição do Estado, à disposição do plenário por 10 dias, para receber emendas. Em seguida, menciona outras, assinada pelo sr. Mario Brusa e outros parlamentares. Essas emendas serão publicadas no Diário da Assembleia.

Designa, na ocasião, o sr. Braz Alves, a comissão que representará a Casa na posse do bispo de Xapacó, a 26 do corrente, e José Thurner; deputados Elgido Luvardi, João Muxfeld, Agostinho Mignone, Manoel de Menezes, Querino Flaack e Nazareno Neves.

WALDEMAR SALLES: CAMBIAIS PARA A SOTELCA IMPORTANTÍSSIMAS

Um dos pontos altos da sessão de 22 do corrente foi o requerimento à Casa, de autoria do possedista Waldemar Salles, solicitando fosse passado um telegrama ao presidente da república no sentido de amparar a justa pretensão da Sotelca no sentido de conseguir as cambiais para a importação de maquinária. Na tribuna, o deputado Waldemar Salles historicamente a organização da referida empresa, tendo consideração de alto significado sobre o problema da bacía carbonífera do sul do Estado, a reabertura daquela área pelo aproveitamento do produto pela Sotelca e pela Cia. Siderúrgica de Santa Catarina, e que são publicadas noutro local.

O orador, na ocasião, requer, também, inscrição em ata do discurso proferido pelo general Pinto da Veiga, diretor da CEPKAN, recentemente, em Cricúma, por ocasião da inauguração de nova ala do hospital S. José.

SEBASTIÃO E GHISI DE ACORDO COM W. SALLES

Atendendo ao alto interesse que suscita o assunto tratado pelo parlamentar da oposição, sr. Waldemar Salles, o líder do governo, sr. Sebastião Neves, em aparte solidariza-se com o requerimento do orador, dizendo ser essa sua idéia a respeito de tão momentoso assunto que toca de perto a economia de Santa Catarina. Identicamente se manifesta o deputado sulista e vice-líder do governo sr. Ademar Ghisi.

JOTA GONÇALVES: PREFEITURA DE JOINVILLE COM 14 MILHÕES DE DEFICIT EM MARÇO

Levanta, novamente, na tribuna, o deputado Jota Gonçalves, a questão das quotas do artigo 20 devidas pelo Estado à Prefeitura de Joinville. O representante joinvilense lê o balanço de receita e despesa da administração municipal relativo ao mês de março passado, e pelo qual se infere a situação por que passa aquele poder na manchester catarinense, pois há ali expresso o deficit de 14 milhões de cruzeiros.

Afirma Jota Gonçalves, a seguir, que Joinville contribui mensalmente com 15 milhões para os cofres do Estado e neste ano car-

Notícias DA PREFEITURA

ATERRO EM COQUEIROS

Foram intensificados, nos últimos dias, os trabalhos de aterro do chamado "Saco da Lama", em Coqueiros, que proporcionará uma nova rodovia, que, partindo de um dos acessos da BR-59, acompanhará, paralelamente, parte da extensão da estrada geral.

O Prefeito Dib Cherem espera entregá-la ao trânsito público ainda no primeiro semestre do ano, se não se verificarem contratemplos.

PROMESSA FEITA, PROMESSA CUMPRIDA

O sr. Dib Cherem, quando esteve no Rotary Clube do Estreito, há algum tempo, prometeu — e foi a única promessa que fez — entregar à população, dentro de um prazo razoável, o novo Matadouro Municipal, localizado em Capoeiras. Já, na próxima segunda-feira, estará funcionando, após as providências complementares que o atual governador do município adotou.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA NEREU RAMOS ESPERA

POR MEDIDAS PARALELAS

A Prefeitura iniciou a pavimentação a paralelepípedos do trecho final da rua Nereu Ramos. Os serviços, que se iniciaram em ritmo acelerado, desenvolver-se-ão, doravante, com menos intensidade, até que o Serviço de Água e Esgoto conclua as tarefas que ali vem realizando. Mas, não pararão.

CALÇADAS: COOPERAÇÃO DE PARTICULARES

Os passeios esburacados enfeiam a cidade. Cada um deve dar um pouco pelo embelezamento da metrópole catarinense. Alguns particulares, compreendendo a parcela de cooperação que lhes toca, vêm procedendo à reforma de suas calçadas. Uma iniciativa que merece louvores e ser imitada.

Nota da Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina

Tendo chegado ao conhecimento desta Entidade que funcionários públicos estaduais, aposentados, favorecidos pela Lei 1629, de 22-12-1956 (Lei Jorge Lacerda), estão sendo ameaçados, por errônea interpretação de recente Lei, de verem diminuídos seus proventos, comunicamos aos nossos sócios que esta Associação estará a disposição dos prejudicados, para tomar as providências que se fizerem necessárias na forma da Lei.

Florianópolis, 24 de Abril de 1959.

IVO GANDOLFI
Presidente

Teatro Amador: NOVA FASE

É com inelutável satisfação que noticiamos a verdadeira azáfama que vai pelo reduto artístico do nosso teatro amador.

Esse setor de atividade cultural, que sofreu um longo período de inatividade, renasceu em nossa Capital, com o esforço e o dinamismo de Geny Borges e Francisco Mascarenhas, que, à frente de um grupo de esperanças amadoras, puderam encenar, para goádo do nosso público, ótimas peças infantis.

Agora, o TAF acaba de passar por nova fase. Adquire sua personalidade jurídica com a feitura de seus estatutos e a ele vem juntar-se um grupo de denodados estudantes das nossas Faculdades de Direito e Filoso-

União tardava.

MANOEL DE MENEZES: CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL NO ESTREITO

Na tribuna, o sr. Manoel de Menezes faz referência à sua idéia de construir um hospital no Estreito para atender as localidades de Palhoça, São José, Santo Amaro e, naturalmente, o próprio Estreito, afirmando, ainda, que tivera esse pensamento anteriormente atendendo a que os nosocomios da capital vivem superlotados.

Comunicou à Casa, o representante possedista, que o dr. William Dias está tratando da constituição jurídica da sociedade que gerirá o hospital, e dá ciência também, da cessão do terreno para tal construção, de parte do comerciante Jacques Schweidson, em gleba de sua propriedade denominada Jardim Atlântico. Afirma ainda o orador que o sr. Osny Regueira se comprometeu a doar ao hospital fazenda para a construção das fronhas e ele faz doação no momento, de cinquenta mil cruzeiros, para aquisição de títulos, pois, em suas palavras, diz que "este hospital não ficaria na pedra fundamental, como o mirabolante nosocômio de Lajes SEBASTIÃO NEVES CONFESSA: INEXEQUIVEIS O HOSPITAL DE LAJES E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

O sr. Sebastião Neves, em aparte, afirma à Casa que o Hospital Regional de Lajes, obra prevista no Plano de Obras e Equipamentos, dado ao seu tamanho e seu custo, sofrerá cortes dos técnicos bem como o Instituto de Educação, pois as obras são suntuárias. Diz, ainda, o líder governista, que somente o ginásio do Instituto de Educação está orçado em 80 milhões, devendo o Estado, para garantir a continuidade normal dessa construção, gastar 12 milhões mensalmente. Os técnicos do governo também estão reduzindo essa realização faraônica ao necessário.

A propósito, vale mencionar que uma não menos mirabolante exposição de obras a realizar andou ali por municípios do Estado, mostrando o que o Plano de Obras e Equipamentos estava criando para Santa Catarina, fixando a publicidade muito especialmente nas duas obras acima citadas — que, agora, o governo sentiu sua inexequibilidade.

O sr. Manoel de Menezes, ainda na tribuna, sugere o nome para o hospital do Estreito do saudoso deputado federal Leoberto Leal, que recebe do plenário palmas unânimes, externando, outrossim, contar, já, com o concurso dos facultativos e colegas de legislativo drs. Bábila Bittencourt, Dario Salles e do dr. Enory Teixeira Pinto, apelando a todos para que o hospital do Estreito seja em breve uma realidade. O sr. Ademar Ghisi é o último orador, e em formosa oração, fala sobre a data de 21 de abril.

ESTIVALET PIRES: INCOERÊNCIA DO GOVERNO

Na oportunidade, o líder da oposição, em aparte, traz a público a incoerência do governo que encontra dificuldades no atendimento de novos municípios, pelas despesas que acarretam e, no entanto, deputados da bancada da UDN subscrevem emendas à Constituição facilitando a criação de novas localidades.

SR. OSNY REGIS: CRITICAS À MENSAGEM GOVERNAMENTAL

O deputado Osny Regis critica a mensagem governamental no que se refere ao empréstimo de 125 milhões, de parte do Estado ao governo federal, pois naquele documento faltam informações minuciosas relativas a prazos, juros, etc., ao passo que detalha o plano de 6 litros de sementes de milho na Colônia Santa Teresina.

Vem, então, a Casa, a saber, pela voz do líder do governo, que o Estado fizera um empréstimo de cem milhões ao Banco Inco, para cobertura de gastos, enquanto o empréstimo pedido ao governo da

FALECIMENTO

Faleceu ontem, em sua residência, no Estreito, à rua 3 de Maio, a exma. sra. Iracema Graffette.

Seu passamento consistiu em particular o Estreito, onde gozava de sólidas amizades. Seus restos mortais serão trasladados de sua residência, hoje, para o Cemitério de Coqueiros, às 17 horas.

A família enlutada, as nossas sinceras condolências.



Eis um bilhete:

"Sr. Dr. Rubens.

Lendo um artigo do seu irmão Jaime, nele encontrei uma alusão à Dona Marina, prestigiosa coreligionária do nosso partido (UDN) ali no Estreito onde foi e tem sido uma grande lutadora pela nossa causa. A alusão taxava-a de concussionária pública. Corri ao dicionário e vi que isso quer dizer aquele que pratica concussão. Depois fui ver o que era concussão e li o peccato, cometido por empregado público no exercício de suas funções. Como ainda não percebesse bem, procurei a palavra peccato e vi desvio de dinheiro ou rendimentos públicos, por pessoa que os administra ou guarda.

Fique o senhor e seu irmão sabendo que a Dona Marina não é nada disso. Ela não é concussionária nem peccata, ela é aposentada. Quem aposentou-a foi o governo, o nosso governo da UDN. Logo ela merecia ser aposentada como qualquer outro funcionário que houvesse servido honradamente o Estado durante mais de 30 anos. Entenderam?

É só.

Marino Junior."

x x x

Cá no meu fraco bestunto, o sr. Marino Junior parece querer equacionar um caso: Marina mais governo mais UDN menos dever — igual a... o que ali está.

MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO

IRMAOS BIENECOURT
CAIS BADAJO (ONE 182)
ANTIGO DEPÓSITO DAMIANI



FLORIANÓPOLIS, SEXTA FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1959

CONVITE

O Prefeito Municipal tem a honra de comunicar a inauguração sábado, dia 25 do corrente, às 18 horas, do primeiro Super-mercado da Capital, instalado entre as avenidas Mauro Ramos e Hercílio Luz. Na oportunidade em que informa tão auspicioso acontecimento para Florianópolis, convida as autoridades, civis, militares e eclesiásticas, os sindicatos e as associações de classes, e o povo em geral, para prestigiarem com suas presenças evento de tão expressiva significação nas atividades da metrópole catarinense.

Florianópolis, 22 de abril de 1959
DIB CHEREM — Prefeito Municipal

LOTERIA do ESTADO DE SANTA CATARINA

HOJE



500 MIL CRUZEIROS

PARA NÓS

Você é mais importante...

Ao iniciarmos o 33º ano de atividades em benefício da Aviação Comercial Brasileira, a responsabilidade de um prestígio, conquistado e consolidado durante este tempo, nos dá o direito de dizer, serenamente, com toda lealdade.

Além da baixa de tarifas, não podemos oferecer vantagens espetaculares para atrair maior número de passageiros.

A dignidade e tradição do nome — CONSÓRCIO TAC-CRUZEIRO DO SUL — impõem continuar a dar o mesmo conforto, a mesma assistência e a tranquilidade de saber que podemos oferecer sempre o melhor. E para que estas condições estejam presentes quando você viaja, é indispensável:

- Serviço de manutenção constante das aeronaves
- Um cuidado ininterrupto
- Seleção apurada no pessoal de voo
- Equipes zelosamente preparadas para o máximo de eficiência.

Enfim, Homens e Máquinas ajustadas, complementando-se para a perfeição total de um voo.

E para não sacrificar tudo isto, que para você significa tranquilidade em sua viagem, temos a coragem de dizer:

Quando você adquirir sua passagem, nenhuma vantagem espetacular podemos oferecer. Mas, você ganha a certeza de que continua inalterável aquilo que, através dos anos, temos afirmado.

"CONSÓRCIO TAC-CRUZEIRO DO SUL"
SEMPRE UMA BOA VIAGEM!